

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
		Página 1 de 207

Índice

Lista de Acrónimos	7
Referências Legislativas (Na atual Legislação).....	9
Registo de atualizações	13
Histórico de ativações do PMEPC.....	14
Registo de exercícios	15
PARTE I – ENQUADRAMENTO	16
1. Introdução.....	17
2. Finalidade e Objetivos.....	19
3. Tipificação dos riscos.....	20
4.1. Competência para ativação/desativação do PMEPC	23
4.1.1. Critérios de ativação.....	23
PARTE II – EXECUÇÃO	30
1. Estruturas.....	31
1.1. Estrutura de Direção Política.....	32
1.2. Estrutura de Coordenação Política	32
1.3. Estrutura de Coordenação Institucional	34
1.4. Órgão de Execução e Comando Operacional.....	35
2. Responsabilidades	39
2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	39
2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	40
2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	47
3. Organização	55
3.1. Infraestruturas de relevância operacional	55
3.1.1. Rede rodoviária	55
3.1.2. Aeródromo Militar/Instalações Militares.....	57
3.1.3. Infraestruturas de saneamento de águas residuais	58
3.1.4. Infraestruturas de saneamento de águas residuais	60
3.1.5. Infraestruturas de telecomunicações	61
3.1.6. Infraestruturas elétricas	62
3.1.7. Postos de abastecimento de combustível	63

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
		Página 2 de 207

3.1.8.	Áreas Industriais	64
3.1.9.	Outras Infraestruturas	65
3.1.10.	Agentes de Proteção Civil	67
3.1.11.	Equipamentos administrativos	68
3.1.12.	Equipamentos de educação	69
3.1.13.	Equipamentos de saúde	71
3.1.14.	Equipamentos culturais	72
3.1.15.	Equipamentos desportivos	73
3.1.16.	Equipamentos religiosos	74
3.1.17.	Equipamentos de apoio social	76
3.2.	Zonas de Intervenção (ZI)	78
3.2.1.	Zonas de concentração e Reserva (ZCR)	80
3.2.2.	Zonas de receção de reforços (ZRR)	81
3.2.3.	Outras zonas de apoio	83
3.3.	Mobilização e coordenação de meios	86
3.3.1.	Mobilização de meios	86
3.3.2.	Sustentação Operacional	87
3.4.	Notificação Operacional	87
4.	Áreas de Intervenção	89
4.1.	Gestão Administrativa e Financeira	91
4.2.	Reconhecimento e Avaliação	95
4.2.1.	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)	95
4.2.2.	Equipas de Avaliação Técnica (EAT)	97
4.3.	Logística	99
4.3.1.	Apoio Logístico às Forças de Intervenção	99
4.3.2.	Apoio Logístico às Populações	102
4.4.	Comunicações	105
4.5.	Informação pública	107
4.6.	Confinamento e/ou Evacuação	109
4.7.	Manutenção da Ordem Pública	112
4.8.	Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	115
4.8.1.	Emergência Médica	115
4.8.2.	Apoio Psicológico	117
4.9.	Socorro e Salvamento	119

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
		Página 3 de 207

4.10.	Serviços Mortuários.....	121
PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS.....		126
1.	Inventário de meios e recursos.....	127
2.	Lista de contatos.....	128
2.1.	Comissão Municipal de Proteção Civil.....	128
2.2.	Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM).....	129
2.3.	Contatos de Organismos e Entidades	130
2.4.	Contatos de Organismos diversos.....	134
3.	Modelos	138
3.1.	Modelos de Relatórios	138
3.2.	Modelos de Requisições.....	159
3.3.	Modelos de Requisições.....	160
3.3.1.	Modelo de Comunicado Geral	161
3.3.2.	Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução da Situação.....	162
3.3.3.	Modelo de Edital da CMPC com “Deliberação de Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha”	163
3.3.4.	Modelo de Declaração da “Situação de Alerta” de Âmbito Municipal”	164
4.	Lista de Distribuição	167
4.1.	Serviços de Proteção Civil.....	167
4.2.	Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha	167
4.3.	Agentes de Proteção Civil.....	167
4.4.	Organismos e Entidades de Apoio	167
ANEXOS		169
ANEXO I - Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil		170
ANEXO II - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano		197
A 2.1.	– Estratégias gerais para a mitigação de riscos.....	197
A 2.2.	– Estratégias específicas.....	198
A 2.3.	- Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano:	207



PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
	Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	Página 138 de 207

3. Modelos

3.1. Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à conduta das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCMun e posteriormente ao PCDis, de quatro em quatro horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;
- **Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** Têm origem no PCMun e destinam-se ao PC de escalão superior e às estruturas de coordenação nacionais (CCON e CNPC). Em regra, são apresentados por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;
- **Relatórios Diários de Situação (REDIS):** São emitidos pelo PCMun, obtida informação do TO e enviados ao PCDis. Estes relatórios são enviados diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito;
- **Relatórios Finais:** É elaborado pelo CCOM e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **139** de **207**



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO
(RELIS) - ENVIO REGULAR DE 4 EM 4 HORAS

Rel N.º _____/_____/_____

Data: ____/____/____

Hora: ____:____:____

1. OCORRÊNCIA

NATUREZA:

LOCALIZAÇÃO:

ÁREA AFETADA:

2. VÍTIMAS

MORTOS

FERIDOS GRAVES

FERIDOS LIGEIROS

DESAPARECIDOS

DESALOJADOS

DESLOCADOS

EVACUADOS

SOTERRADOS

3. DANOS EM EDIFÍCIOS/INFRAESTRUTURAS

EDIFÍCIOS

DANOS LIGEIROS

DANOS GRAVES

COLAPSADOS

HABITAÇÕES

ESCOLAS

UNIDADES HOTELEIRAS

UNIDADES HOSPITALARES

QUARTEL BOMBEIROS

INSTALAÇÕES GNR

BARRAGENS

MONUMENTOS

(SUPER)MERCADOS

IGREJAS / LOCAIS DE CULTO

LARES / INFANTÁRIOS /
CRECHE

UNIDADES INDUSTRIAIS

EDIFÍCIOS PÚBLICOS

OUTROS: _____



RELIS (CONTINUAÇÃO)

4. DANOS EM VIAS/INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO			
VIAS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INUTILIZÁVEIS
REDE VIÁRIA			
PONTES/VIADUTOS			
HELIPORTO			
OUTRAS: _____			

5. DANOS EM TRANSPORTES			
TRANSPORTES	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INOPERACIONAIS
RODOVIÁRIOS			
AERONAVES			
VEÍCULOS PARTICULARES			
OUTROS: _____			

6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
REDES	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INOPERACIONAIS
ÁGUA			
ELETRICIDADE			
GÁS			
SANEAMENTO			
TELEFÓNICA FIXA			
TELEFÓNICA MÓVEL			
INTERNET			
OUTROS: _____			

7. OUTRAS INFORMAÇÕES	
POVOAÇÕES EM PERIGO/ISOLADAS	
HABITAÇÕES EM PERIGO	
FOCOS DE INCÊNDIO	
MOVIMENTAÇÃO DE POVOAÇÕES	
ANIMAIS ISOLADOS	



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **142** de **207**



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL
(RELGER) - ENVIO REGULAR DE 6 EM 6
HORAS

Rel N.º ____/____/____

Data: ____/____/____

Hora: ____:____

1. OCORRÊNCIA

NATUREZA:	
LOCALIZAÇÃO:	
ÁREA AFETADA:	

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

--

3. VÍTIMAS

MORTOS		FERIDOS GRAVES	
FERIDOS LIGEIOS		DESAPARECIDOS	
DESALOJADOS		DESLOCADOS	
EVACUADOS		SOTERRADOS	

4. DANOS EM EDIFÍCIOS/INFRAESTRUTURAS

EDIFÍCIOS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	COLAPSADOS
HABITAÇÕES			
ESCOLAS			
UNIDADES HOTELEIRAS			
UNIDADES HOSPITALARES			
QUARTEL BOMBEIROS			
INSTALAÇÕES GNR			
BARRAGENS			
MONUMENTOS			
(SUPER)MERCADOS			
IGREJAS / LOCAIS DE CULTO			

(Continua na página seguinte)



LARES / INFANTÁRIOS / CRECHE			
UNIDADES INDUSTRIAIS			
EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
OUTROS: _____			

5. DANOS EM VIAS/INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO

VIAS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INUTILIZÁVEIS
REDE VIÁRIA			
PONTES/VIADUTOS			
HELIPORTO			
OUTRAS: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES

TRANSPORTES	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INOPERACIONAIS
RODOVIÁRIOS			
AERONAVES			
VEÍCULOS PARTICULARES			
OUTROS: _____			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

REDES	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INOPERACIONAIS
ÁGUA			
ELETRICIDADE			
GÁS			
SANEAMENTO			
TELEFÔNICA FIXA			
TELEFÔNICA MÓVEL			
INTERNET			
OUTROS: _____			

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

POVOAÇÕES EM PERIGO/ISOLADAS	
HABITAÇÕES EM PERIGO	

(Continua na página seguinte)



FOCOS DE INCÊNDIO	
MOVIMENTAÇÃO DE POVOAÇÕES	
ANIMAIS ISOLADOS	

9. SITUAÇÃO OPERACIONAL					
BOMBEIROS	HOMENS		GNR	HOMENS	
	VEÍCULOS			VEÍCULOS	
	EMBARCAÇÕES			EMBARCAÇÕES	
FORÇAS ARMADAS	HOMENS		INEM	HOMENS	
	VEÍCULOS			VEÍCULOS	
	EMBARCAÇÕES			OUTROS	
CVP	HOMENS		SMPD	HOMENS	
	VEÍCULOS			VEÍCULOS	
	OUTROS			OUTROS	
OUTROS	HOMENS		OUTROS	HOMENS	
	VEÍCULOS			VEÍCULOS	
	OUTROS			OUTROS	

10. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)	
LOCALIZAÇÃO DO PC	
LOCALIZAÇÃO DE ZCR's	
LOCALIZAÇÃO DE ZCAP's	
LOCALIZAÇÃO DE ZBRM's	
N.º DE SECTORES E LOCALIZAÇÃO	
ID CMDTS SECTORES	

11. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL			
GDH CONVOCAÇÃO	GDH INÍCIO 1ª REUNIÃO	ENTIDADES PARTICIPANTES	MEDIDAS TOMADAS

12. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA E/OU CONTINGÊNCIA	
ENTIDADE RESPONSÁVEL	
GDH INÍCIO	
GDH FIM	
DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO	



RELGER (CONTINUAÇÃO)

13. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL ACTIVADO	
GDH ACTIVAÇÃO	GDH DESACTIVAÇÃO

14. OUTRAS INFORMAÇÕES	
HABITAÇÕES EM PERIGO	
POVOAÇÕES EM PERIGO E/OU ISOLADAS	
RESUMO DAS OCORRÊNCIAS	
OUTRAS: _____	
OUTRAS: _____	
OUTRAS: _____	

15. NECESSIDADES	
MEIOS AÉREOS (ESPECIFICAR)	
MEIOS TERRESTRES (ESPECIFICAR)	
TELECOMUNICAÇÕES (ESPECIFICAR)	
LOGÍSTICA (ESPECIFICAR)	
OUTRAS (ESPECIFICAR)	

16. OBSERVAÇÕES

O RESPONSÁVEL PELO POSTO DE COMANDO



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **146** de **207**



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

ENVIO DIÁRIO ÀS 22 HORAS

Rel N.º _____/_____/_____

Data: ____/____/____

Hora: ____:____

1. Ocorrência

NATUREZA:	
LOCALIZAÇÃO:	
ÁREA AFETADA:	

2. Descrição sumária da situação de emergência

--

3. Vítimas

MORTOS		FERIDOS GRAVES	
FERIDOS LIGEIOS		DESAPARECIDOS	
DESALOJADOS		DESLOCADOS	
EVACUADOS		SOTERRADOS	

4. Danos em edifícios/infraestruturas

EDIFÍCIOS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	COLAPSADOS
HABITAÇÕES			
ESCOLAS			
UNIDADES HOTELEIRAS			
UNIDADES HOSPITALARES			
QUARTEL BOMBEIROS			
INSTALAÇÕES GNR			
BARRAGENS			
MONUMENTOS			
(SUPER)MERCADOS			
IGREJAS / LOCAIS DE CULTO			

(Continua na página seguinte)



LARES / INFANTÁRIOS / CRECHE			
UNIDADES INDUSTRIAIS			
EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
OUTROS: _____			

5. DANOS EM VIAS/INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO

VIAS	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INUTILIZÁVEIS
REDE VIÁRIA			
PONTES/VIADUTOS			
HELIPORTO			
OUTRAS: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES/MAQUINARIA

TRANSPORTES	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INOPERACIONAIS
RODOVIÁRIOS			
AERONAVES			
VEÍCULOS PARTICULARES			
OUTROS: _____			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

REDES	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	INOPERACIONAIS
ÁGUA			
ELETRICIDADE			
GÁS			
SANEAMENTO			
TELEFÔNICA FIXA			
TELEFÔNICA MÓVEL			
INTERNET			
OUTROS: _____			

8. LOGÍSTICA/ABASTECIMENTOS (Alimentação, vestuário, combustíveis, etc.)



REDIS (CONTINUAÇÃO)

9. AMBIENTAIS (Acidentes de poluição, derrames, contaminações, etc.)

10. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA

VENTO (DIREÇÃO/VELOCIDADE)	
TEMPERATURA	
HUMIDADE RELATIVA	
PRECIPITAÇÃO	

11. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO

ENTIDADES	PESSOAL	VEÍCULOS	MEIOS AÉREOS	OUTRO MATERIAL	NOME/FUNÇÃO

12. OCORRÊNCIAS COM MEIOS DE SOCORRO (APC/OUTROS)

13. REDES DE COMUNICAÇÕES



REDIS (CONTINUAÇÃO)

14. SITUAÇÃO DE ALERTA/CONTINGÊNCIA/CALAMIDADE	
ENTIDADE RESPONSÁVEL	
GDH INÍCIO	
GDH FIM	
DESCRIÇÃO SITUAÇÃO	

15. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL / CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL			
GDH CONVOCAÇÃO	GDH INÍCIO 1ª REUNIÃO	ENTIDADES PARTICIPANTES	MEDIDAS TOMADAS

16. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL ACTIVADO	
GDH ACTIVAÇÃO	GDH DESACTIVAÇÃO

17. COMUNICAÇÃO SOCIAL
Divulgação de notícias da situação de emergência
Colaboração nas ações de informação pública

18. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Designação	Custo (€)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	



REDIS (CONTINUAÇÃO)

19. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	
Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação da CMPC	
Ativação do PMEPC	
Situação do PMEPC	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros	

20. OBSERVAÇÕES

21. ANEXOS

DATA	HORA	RESPONSÁVEL PCO

O RESPONSÁVEL PELO POSTO DE COMANDO



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **151** de **207**



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA
ENVIO APÓS CONCLUSÃO DA
OCORRÊNCIA

Rel N.º _____/_____/_____

Data: ____/____/____

Hora: ____:____

1. Localização

Localidade/lugar:

Freguesia:

2. OCORRÊNCIA

TIPO/NATUREZA

ALERTA:

GDH

FONTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CAUSA		OBSERVAÇÕES
Tornados		
Ondas de Calor		
Vagas de Frio		
Ventos Fortes		
Secas		
Chelas e/ou Inundações		
Tsunamis		
Movimentos de Massa em Vertentes		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes Fluviais		
Acidentes Aéreos		
Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas		
Incêndios Urbanos		
Incêndios em Centros Históricos		
Colapso de Pontes e Infraestruturas		

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **152** de **207**

Ruturas de Barragens		
Colapso de Edifícios c/ Elevada Concentração Populacional		
Emergências Radiológicas		
Incêndios Florestais		
Outra		

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

ENTIDADE	N.º OPERACIONAIS	N.º DE VEÍCULOS	OUTROS MEIOS
TOTAL			

4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

ENTIDADE	EFICÁCIA					OBSERVAÇÕES
	Muito boa	Bom	Suficiente	Pouco eficiente	Nada eficiente	



RELATÓRIO FINAL (CONTINUAÇÃO)

5. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL		
Localização do PCMun		
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Entidade	Nome

6. DANOS HUMANOS							
POPULAÇÃO		FERIDOS		MORTOS	EVA- CUADOS	DESA- LOJADOS	DESAPA- RECIDOS
		LIGEIRO	GRAVE				
Feminino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (>65 anos)						
Masculino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (>65 anos)						
TOTAIS							

7. DANOS EM ANIMAIS			
Espécie	Mortos	Feridos	Observações
TOTAIS			



RELATÓRIO FINAL (CONTINUAÇÃO)

8. DANOS EM EDIFÍCIOS						
Tipo	Destruídos		Danos Graves		Danos Ligeiros	
	N.º	Causas	N.º	Causas	N.º	Causas
Habitções						
Património histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Unidades de Saúde						
Quartel Bombeiros						
Quartel GNR						
Escolas						
TOTAIS						

9. DANOS EM VIAS / INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES				
Tipo de Via	Destruídos	Danificadas	Interrompidas	Observações
EN				
EM				
CM				
HELIPORTO				
TOTAIS				

10. DANOS EM VEÍCULOS			
Tipo de Veículo	Destruídos	Danificadas	Observações
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Motociclos			
TOTAIS			



RELATÓRIO FINAL (CONTINUAÇÃO)

11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica (BT)				
Rede elétrica (MT)				
TOTAIS				

12. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Telefone fixo				
Telefone móvel				
Telefax				
REPC				
ROB				
Banda Aeronáutica				
Radioam. GNR				
Radioam. INEM				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
TOTAIS				

13. DANOS AMBIENTAIS			
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Espaços agrícolas			
Fauna			
Flora			

RELATÓRIO FINAL (CONTINUAÇÃO)

14. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de Saúde				
Postos de Socorro				
Postos de Triagem				
Alimentação/água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				

15. REALOJAMENTO			
Local de Realojamento	Número	Origem	Observações
TOTAIS			



RELATÓRIO FINAL (CONTINUAÇÃO)

16. APRECIACÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem Pública			

17. AÇÕES DE REABILITAÇÃO	
Realizadas (breve descrição)	
Previstas (breve descrição)	

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	Página 159 de 207

3.2. Modelos de Requisições

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo.

	REQUISIÇÃO PMEPC DE Vila Nova da Barquinha	Reg. N.º _____/_____/_____
		Data: ____/____/____
		Hora: ____:____

1. DESCRIÇÃO	
Entidade Requisitada:	
Produto/Equipamento/Serviço	
Código/descrição	
Quantidade	
Custo	



2. FINALIDADE

O RESPONSÁVEL

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
	Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	Página 160 de 207

3.3. Modelos de Comunicados

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados em II-4.5.

No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Versão 1
	Serviço Municipal de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Página 161 de 207
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens		

3.3.1. Modelo de Comunicado Geral

	PMEPC DE Vila Nova da Barquinha COMUNICADO GERAL	Comunicado n.º _____ / _____
		Data: ____/____/____
		Hora: ____ : ____

1. OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)

No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a Entidade)
no Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha, salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período
da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

(indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação descrita anteriormente, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

(indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

3. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente:

(indicar as ações a adotar, de acordo com a ocorrência)

PRÓXIMO COMUNICADO		GDH	
RESPONSÁVEL		GDH	



	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	Versão 1
	Serviço Municipal de Proteção Civil	
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	Página 162 de 207

3.3.2. Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução da Situação

	PMEPC DE Vila Nova da Barquinha COMUNICADO DE PUNTO DE SITUAÇÃO	Comunicado n.º _____ / _____
		Data: ____/____/____
		Hora: ____ : ____

1. INFORMAÇÃO Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais). Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (locais de acesso interdito ou restrito). Informa-se ainda que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCAP's). Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

PRÓXIMO COMUNICADO		GDH	
---------------------------	--	------------	--

RESPONSÁVEL		GDH	
--------------------	--	------------	--

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	Página 163 de 207

3.3.3. Modelo de Edital da CMPC com “Deliberação de Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha”

	MUNICÍPIO DE SARDOAL COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SARDOAL	Edital n.º _____ / _____
		Data: ____/____/____
		Hora: _____ : _____

DELIBERAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE Vila Nova da Barquinha	
_____, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e da Comissão Municipal de Proteção Civil, torna público que, por deliberação da Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha, reunida às _____ horas de _____ (data), dada a situação de _____ (referir a ocorrência) de gravidade acima do normal, é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Vila Nova da Barquinha, conforme o previsto na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho e na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, considerando a atual redação. Considerando que a situação presente implica a adoção de medidas especiais, nos termos previstos no Plano Municipal de Emergência, ficam acionados os Agentes de Proteção Civil da área do município necessários aos trabalhos para resolução da ocorrência, sem prejuízo das decisões tomadas pelo Comandante das Operações de Socorro. Ficam ainda acionadas todas as entidades e pessoas com especial dever de colaboração nos termos do mesmo Plano. A articulação das intervenções dos diversos agentes são coordenadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, em estreita colaboração com o Comandante das Operações de Socorro, sem prejuízo das diversas forças atuarem no terreno sob os seus comandos ou chefias próprias. Será responsabilizado o Agente de Proteção Civil, a autoridade administrativa ou a pessoa ou entidade com especial dever de colaboração que se omitir das suas obrigações. Esta deliberação de ativação entra em vigor com caráter imediato e até à deliberação de desativação, por nova deliberação, nos termos previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha.	

O Presidente da Comissão Municipal de Proteção Civil

 (Presidente da Câmara Municipal)

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	Página 164 de 207

3.3.4. Modelo de Declaração da “Situação de Alerta” de Âmbito Municipal”

	MUNICÍPIO DE Vila Nova da Barquinha DECLARAÇÃO DA “SITUAÇÃO DE ALERTA” DE ÂMBITO MUNICIPAL	Data: ____/____/____
		Hora: ____:____

1. Natureza do evento

Na sequência da ocorrência (ou na iminência) de *(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe)* causando *(indicar as consequências)*, é declarada a “situação de alerta”, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, considerando a atual redação (Lei de Bases da Proteção Civil).

2. Âmbito territorial e temporal

A presente declaração da “situação de alerta” tem uma abrangência territorial de *(hã ou km2)*, correspondendo à(s) freguesia(s) de *(indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s))*, do concelho de Vila Nova da Barquinha, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de *(indicar o número de dias)* dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3. Convocatória da Comissão Municipal de Proteção Civil

Para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, é/foi *(indicar a opção adequada)* convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Vila Nova da Barquinha, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

4. Estruturas de Coordenação e Controlo dos Meios e Recursos

A Estrutura de Coordenação e Controlo (ECC) na “situação de alerta” declarada é a Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha e o respetivo Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), caso este venha a ser implementado, a qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC. Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS), o qual se articulará com a CMPC/CCOM através dos mecanismos previstos no PMEPC.

5. Medidas a adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.



6. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

7.1. Avisos à população

(Indicar, se necessário, as principais mensagens a difundir à população)

7.2. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados por afixação nos locais públicos de estilo, pela publicação na página internet do município em www.cm-vnbarquinha.pt, por correio eletrónico para os agentes de proteção civil do concelho, entidades com especial dever de colaboração, entidades com protocolo com a proteção civil municipal e instituições particulares de solidariedade social do concelho, bem como através das rádios locais e nas redes sociais.

8. Elaboração de Relatórios

A Estrutura de Coordenação e Controlo (ECC) deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: *(colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)*

- ☐ Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);
- ☐ Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER) – Periodicidade: 6 em 6 horas;
- ☐ Relatórios Diários de Situação (REDIS) – A emitir diariamente às 22 horas;
- ☐ Relatório Final da Emergência – quando concluída a emergência.

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.



9. Deveres de colaboração

1 - No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da "situação de alerta" por parte dos:

a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;

b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;

c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

2 - A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

3 - A violação do previsto nas alíneas b) e c) do ponto 1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

4 - Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

10. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social

Nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, a presente declaração da "situação de alerta" determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

11. Publicação

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.cm-sardoal.pt).

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
	Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	Página 167 de 207

4. Lista de Distribuição

4.1. Serviços de Proteção Civil

- ANEPC – Comando Distrital de Emergência e Proteção Civil de Santarém (CDOS Santarém);
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Entroncamento;
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Constância;
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila de Tomar.
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Golegã.
- Serviço Municipal de Proteção Civil de Chamusca.

4.2. Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova da Barquinha

- Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha;
- Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha;
- Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Vila Nova da Barquinha;
- Unidade de Saúde Familiar (USF) de Vila Nova da Barquinha;
- Autoridade de Saúde do concelho de Vila Nova da Barquinha;
- Centro Hospitalar Médio Tejo – Unidade de Abrantes;
- Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Santarém;
- Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo – representante das Juntas de Freguesia do concelho;
- Junta de Freguesia de Tancos;
- Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha;
- Junta de Freguesia de Atalaia;
- Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha;
- FAA Representante das Unidades Militares instaladas no Município.

4.3. Agentes de Proteção Civil

- Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha;
- Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Vila Nova da Barquinha;
- Sapadores Florestais – Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação;
- Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.;
- USF de Vila Nova da Barquinha;
- Regimento de Apoio Militar de Emergência.

4.4. Organismos e Entidades de Apoio

- Polícia Judiciária – DIC de Leiria;
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.;
- Ministério Público – Comarca de Abrantes;

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
	Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	Página 168 de 207

- Agência para a Integração, Migrações e Asilo – Delegação Regional de Santarém;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- Instituto dos Registos e Notariado – Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Vila Nova da Barquinha;
- Autoridade Nacional de Aviação Civil, I.P.;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Infraestruturas de Portugal, I.P.;
- E-REDES;
- Rodoviária do Tejo;
- Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha;
- Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) – Delegação de Abrantes;
- Tejo Ambiente, E.I.M.;
- CTT – Loja de Vila Nova da Barquinha.

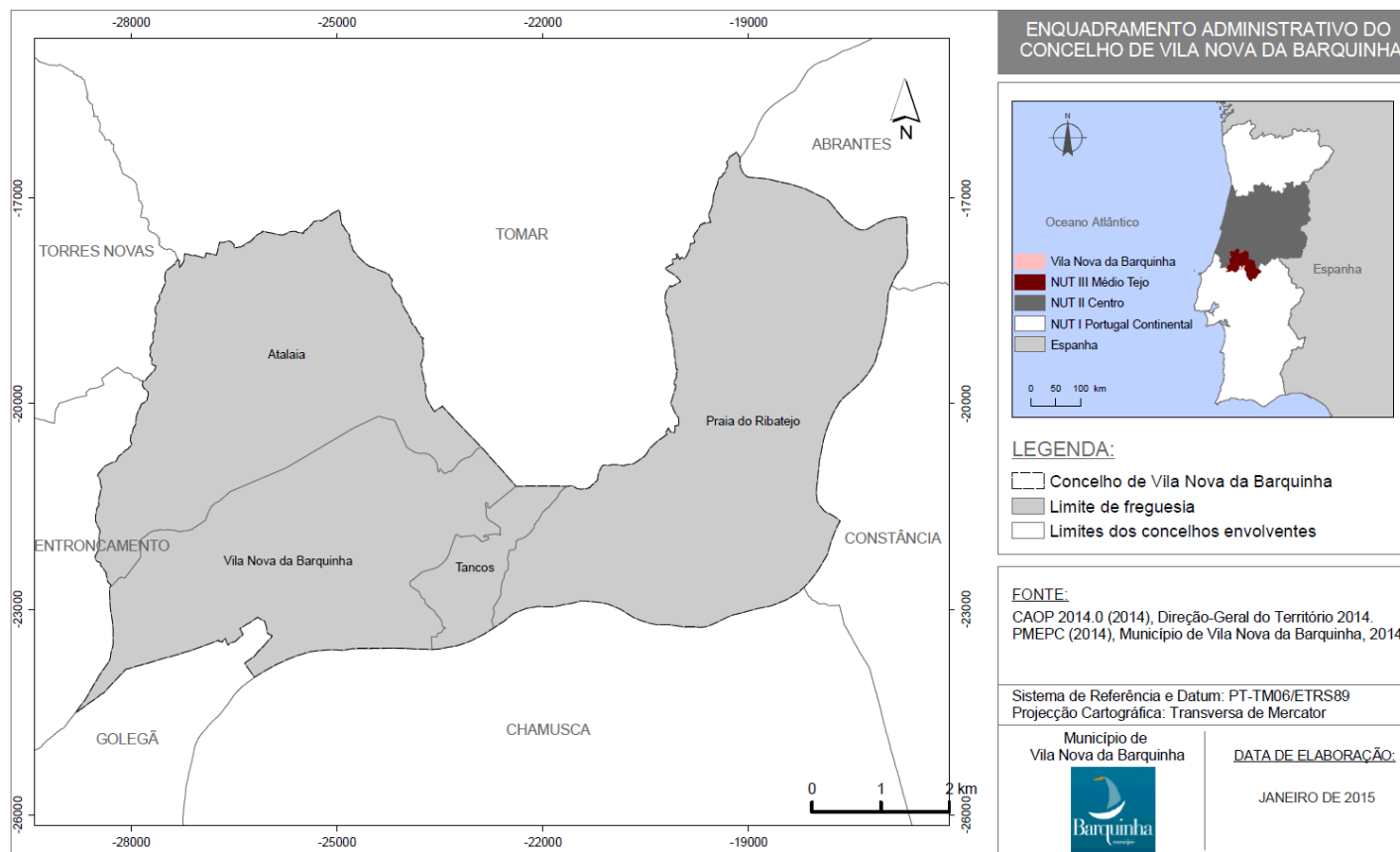
	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 169 de 207

ANEXOS

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 170 de 207

ANEXO I - Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil

Em complemento, deverá ser consultado o processo de “ESTUDOS DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE RISCOS”, elaborados através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.



Enquadramento administrativo do município de Vila Nova da Barquinha

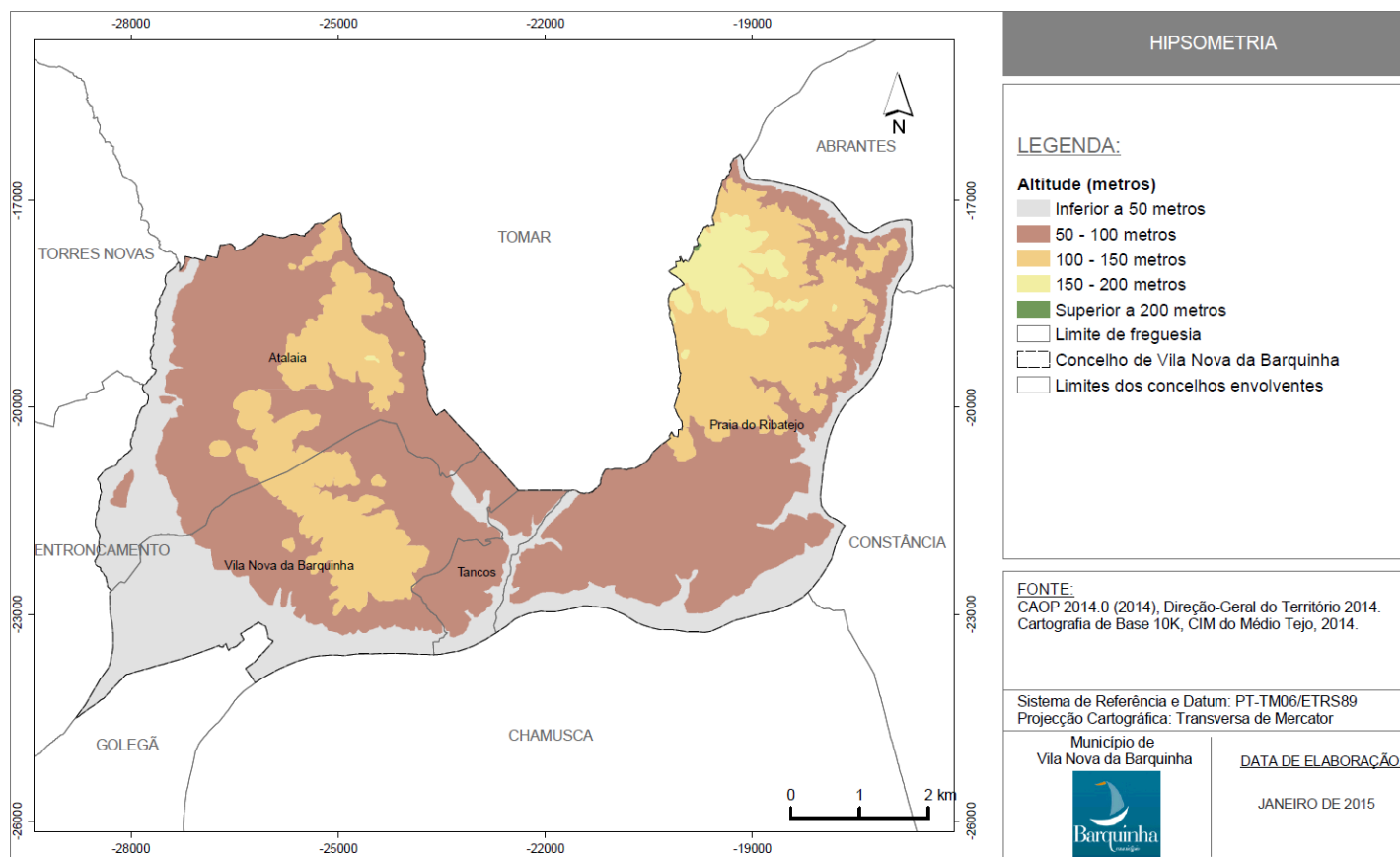


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **172** de **207**



Hipsometria do município de Vila Nova da Barquinha

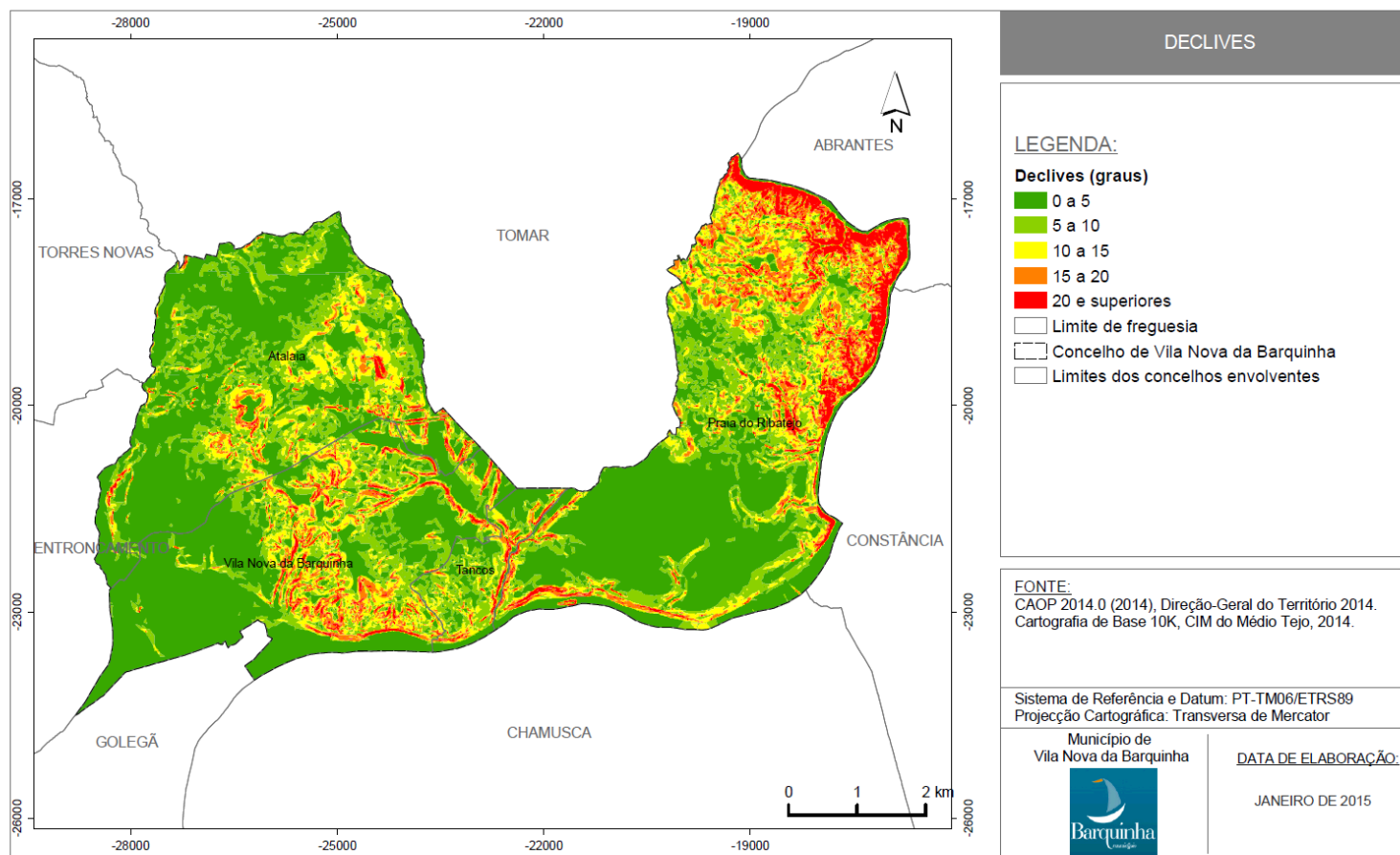


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **173** de **207**



Declives do município de Vila Nova da Barquinha

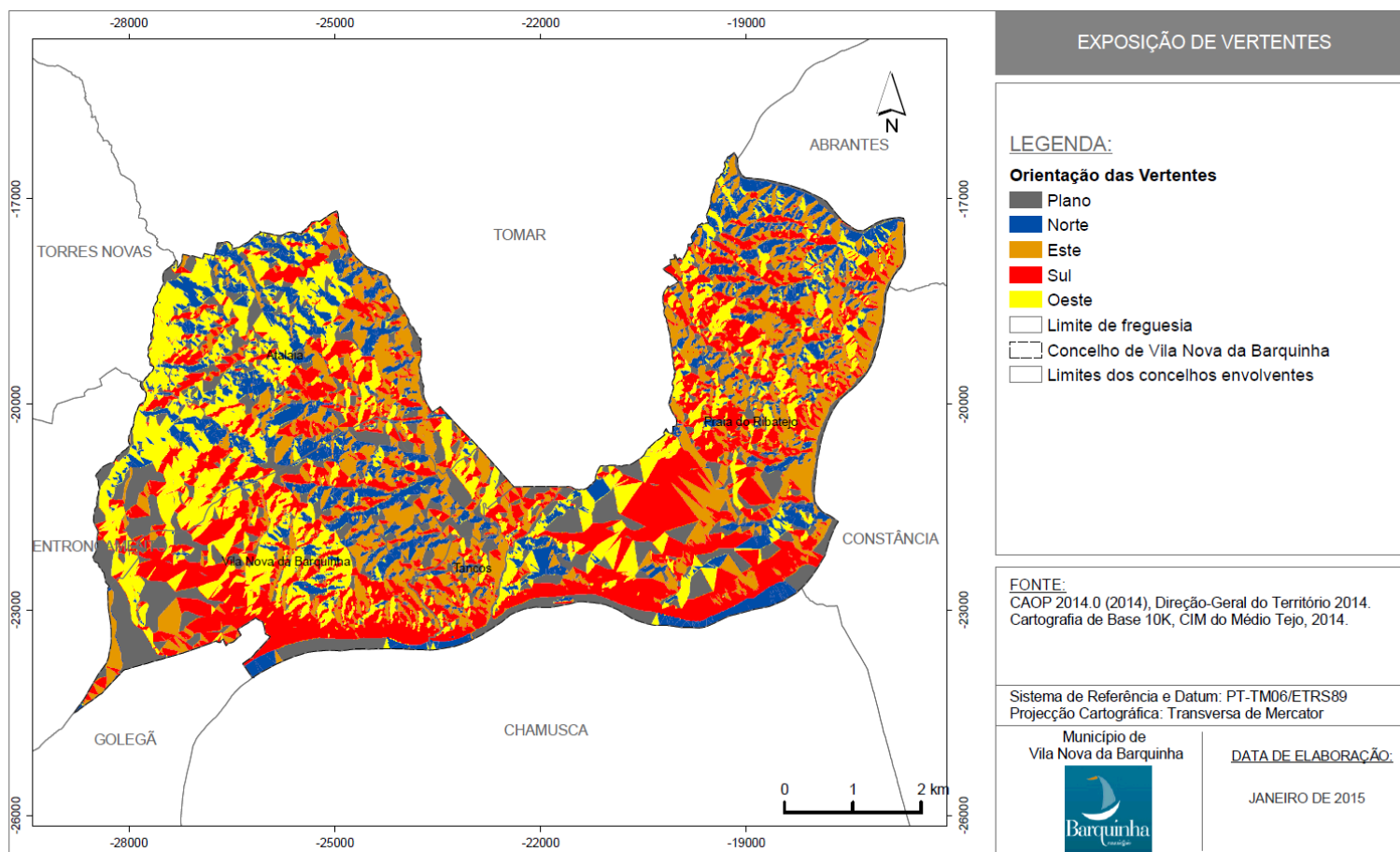


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **174** de **207**



Exposição de vertentes do município de Vila Nova da Barquinha

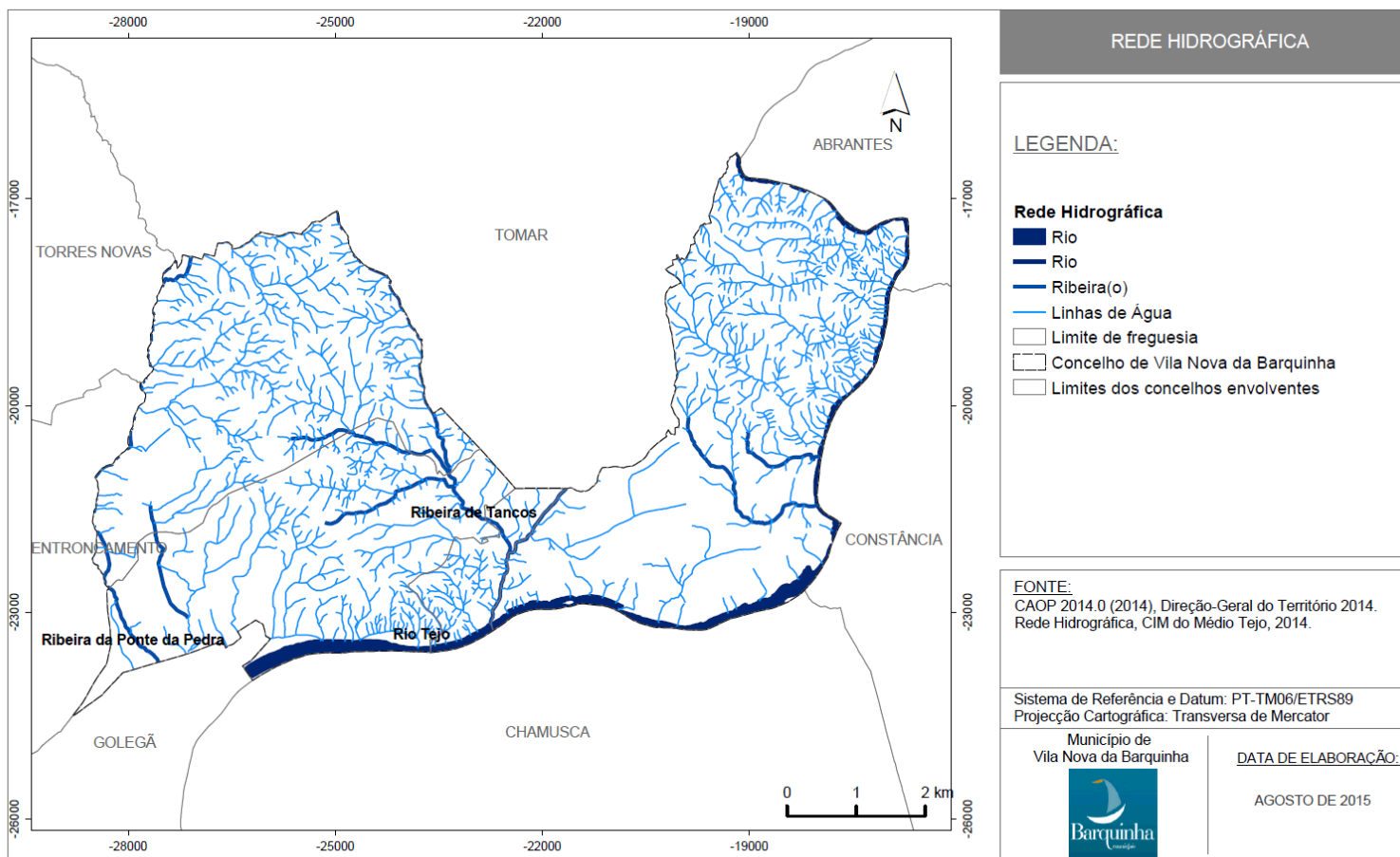


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **175** de **207**



Rede hidrográfica do município de Vila Nova da Barquinha

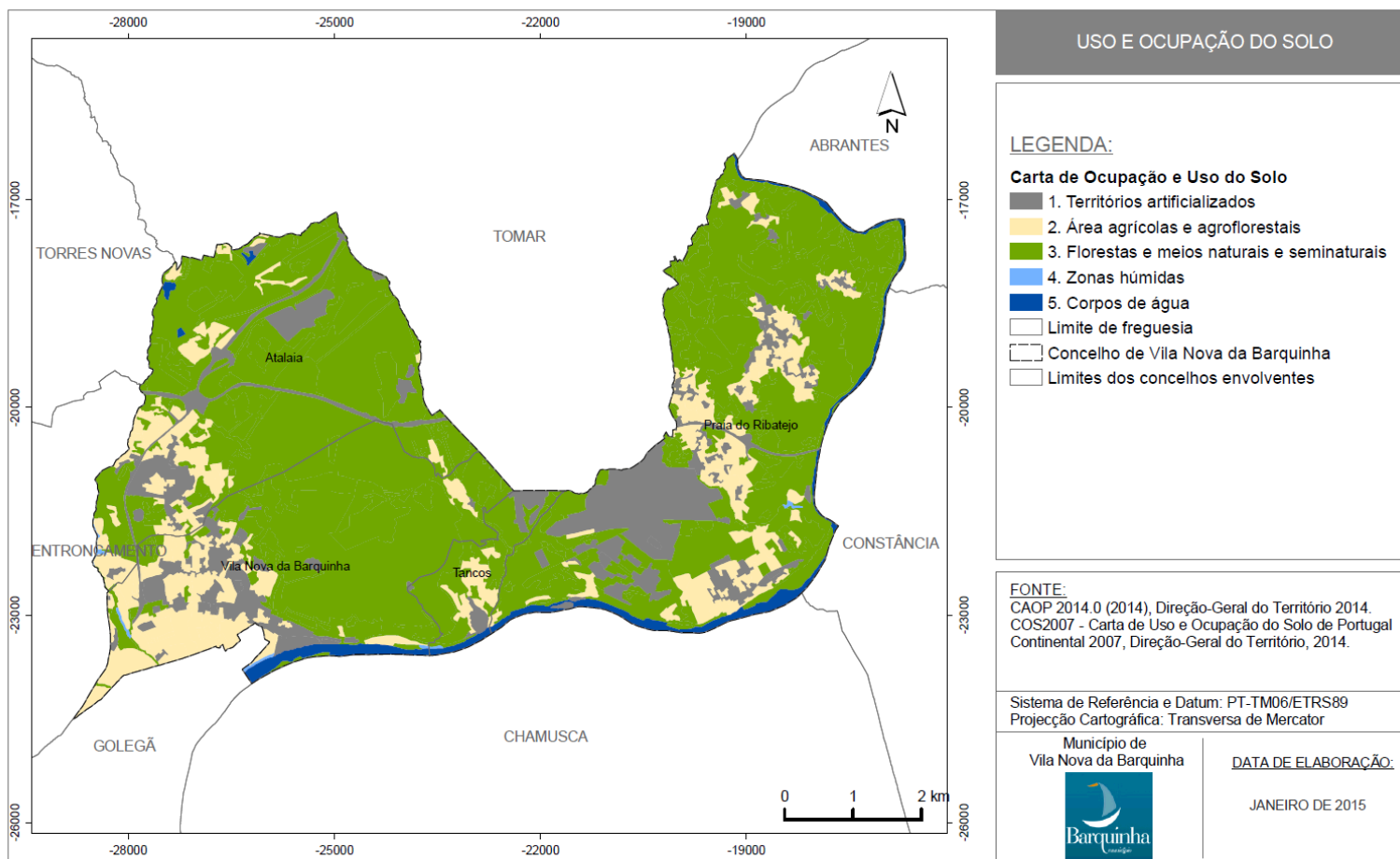


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página 176 de 207



Distribuição dos usos do solo no município de Vila Nova da Barquinha

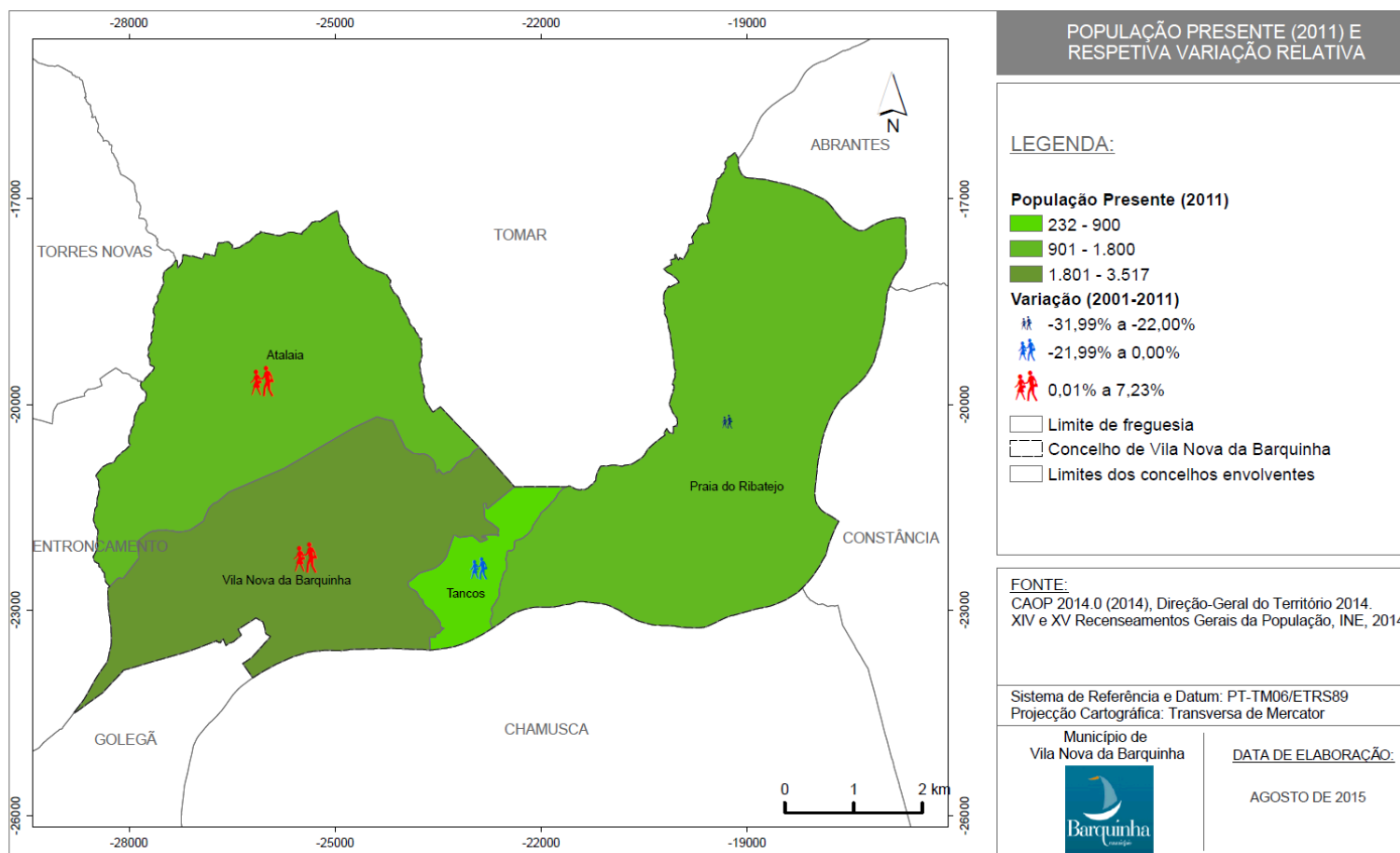


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **177** de **207**



População presente (n.º) no município de Vila Nova da Barquinha (2011) e respetiva variação relativa

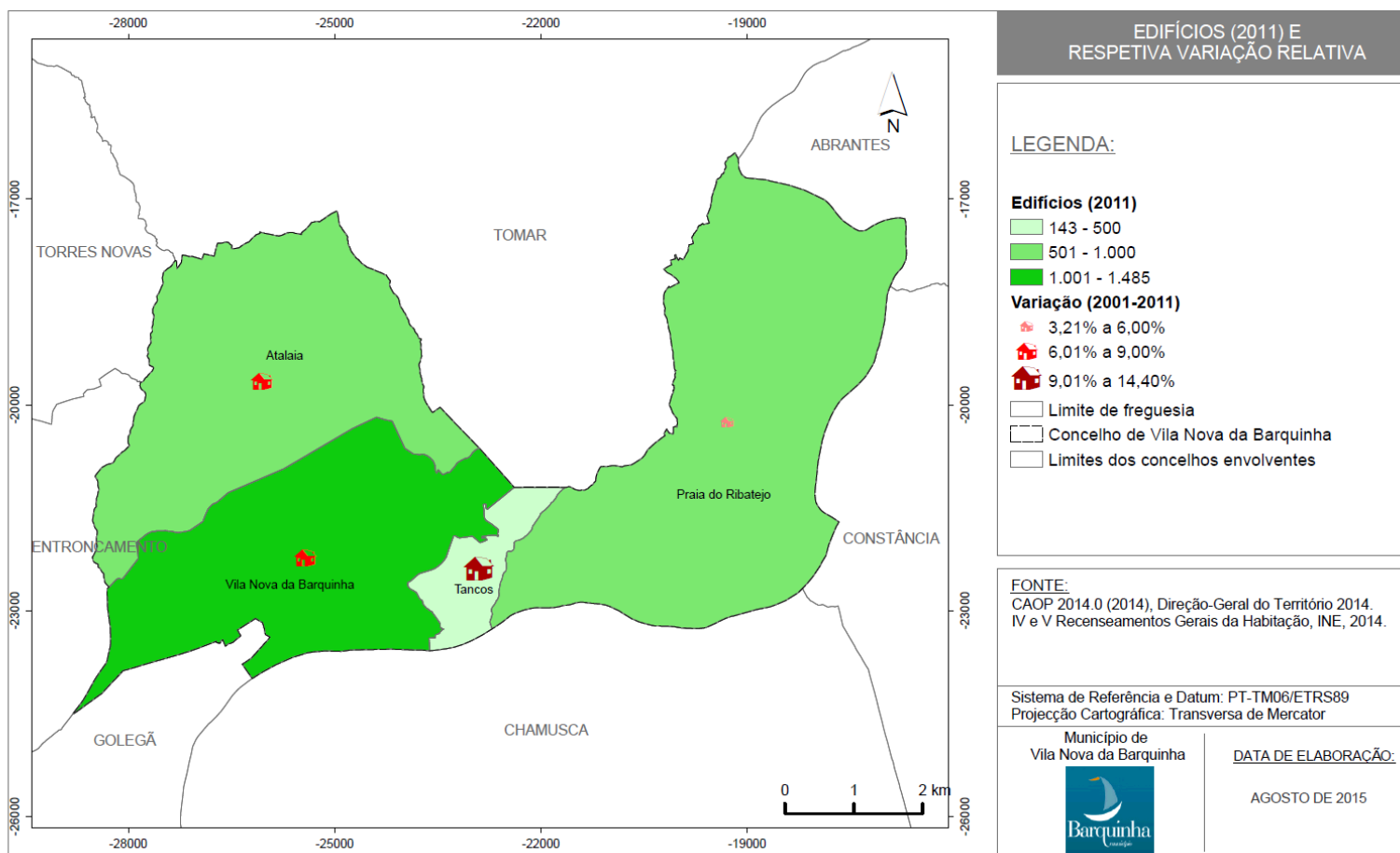


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **178** de **207**



Edifícios (n.º) no município de Vila Nova da Barquinha (2011) e respetiva variação relativa

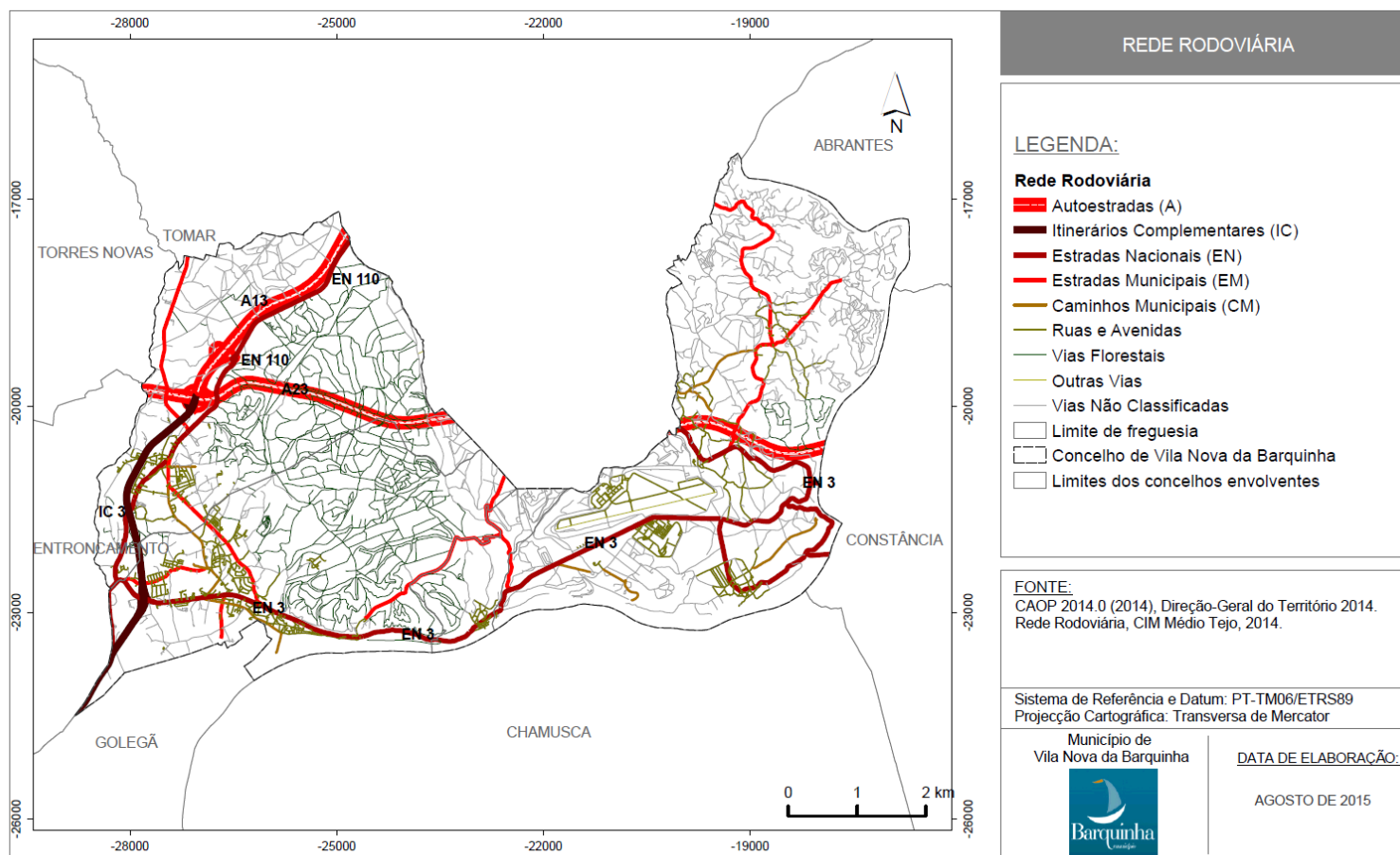


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **179** de **207**



Rede rodoviária do município de Vila Nova da Barquinha

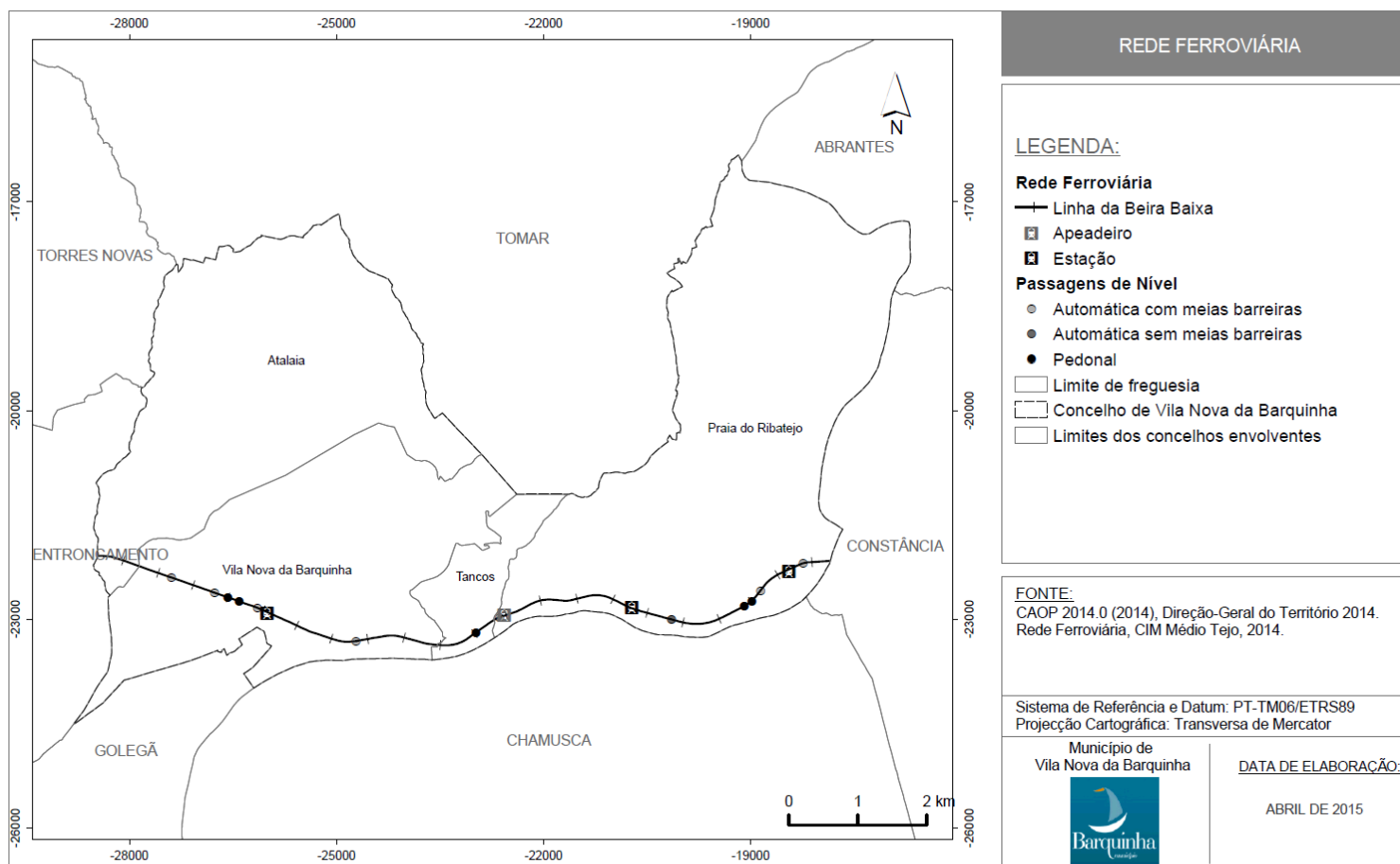


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **180** de **207**



Rede ferroviária do município de Vila Nova da Barquinha

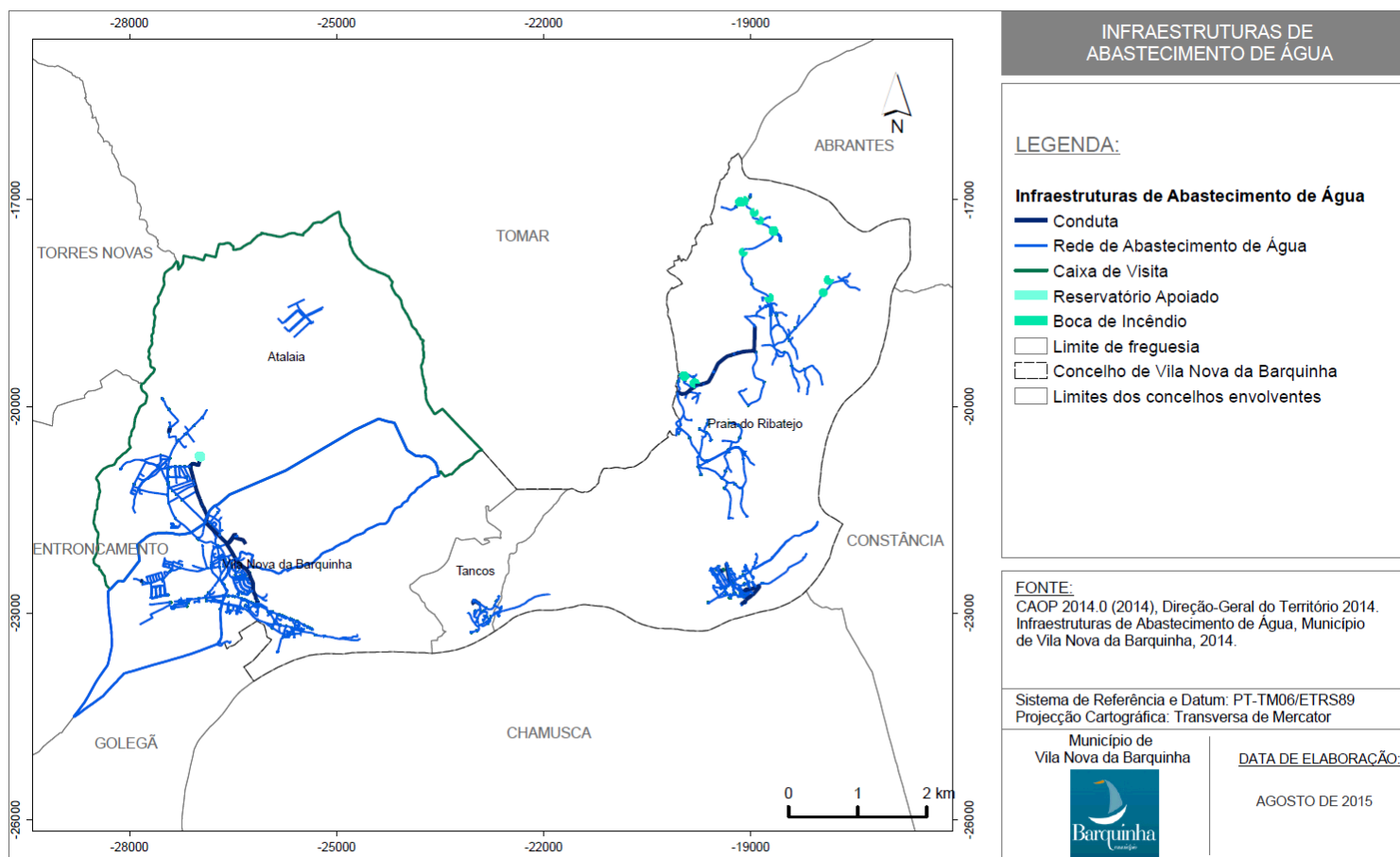


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **181** de **207**



Infraestruturas de abastecimento de água do município de Vila Nova da Barquinha

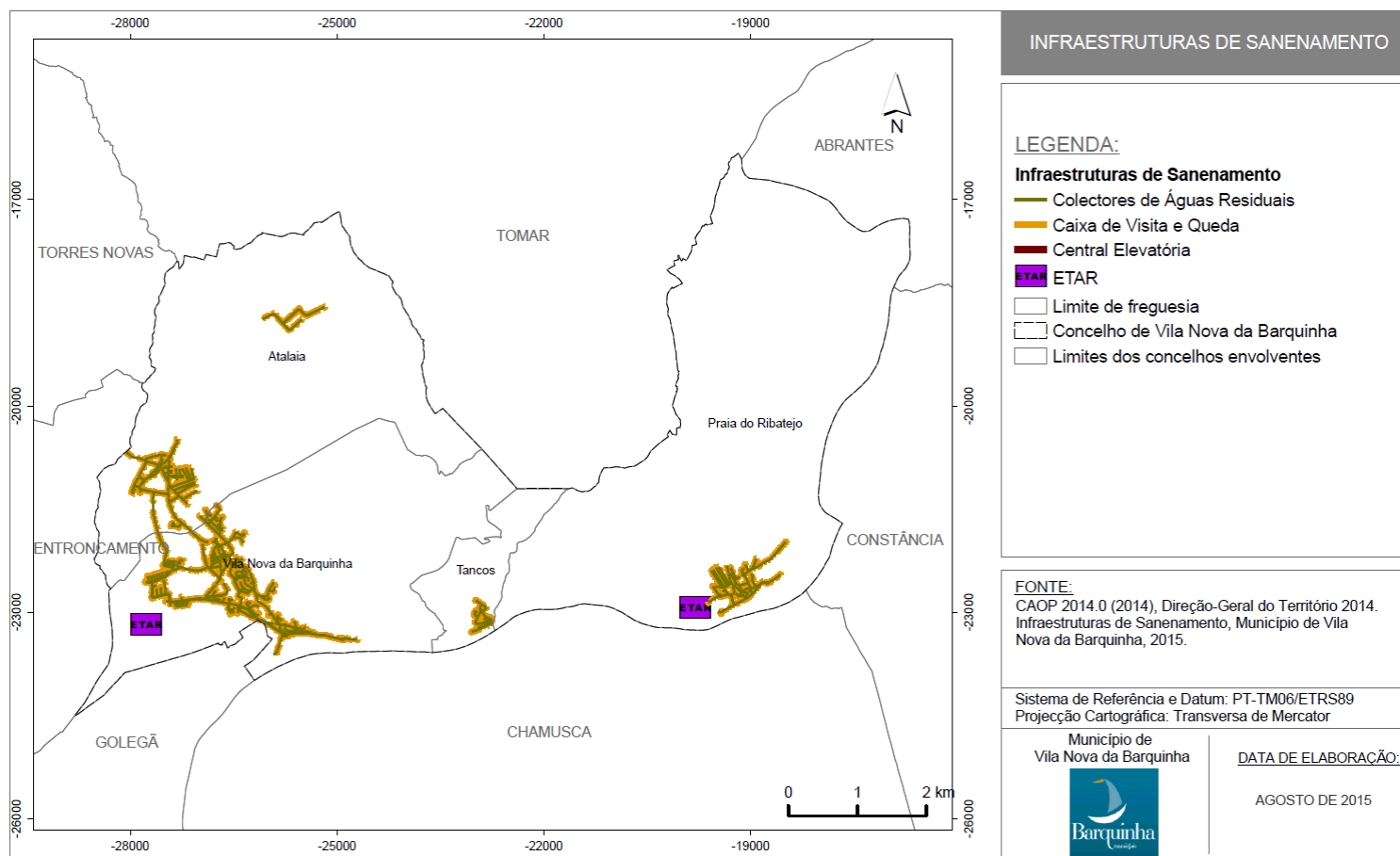


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **182** de **207**



Infraestruturas de saneamento do município de Vila Nova da Barquinha

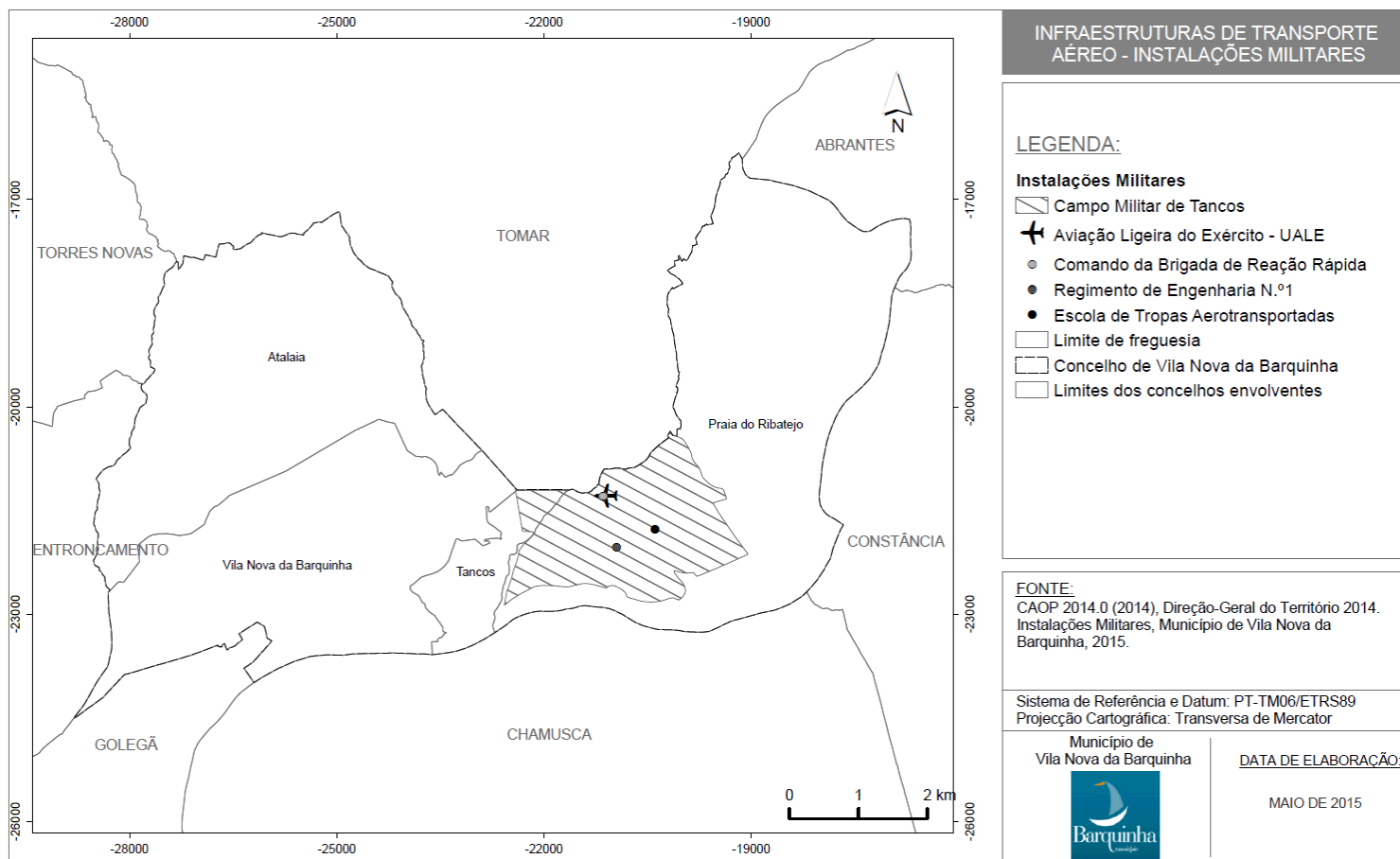


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **183** de **207**



Espaços afetos a instalações militares (Polígono de Tancos)

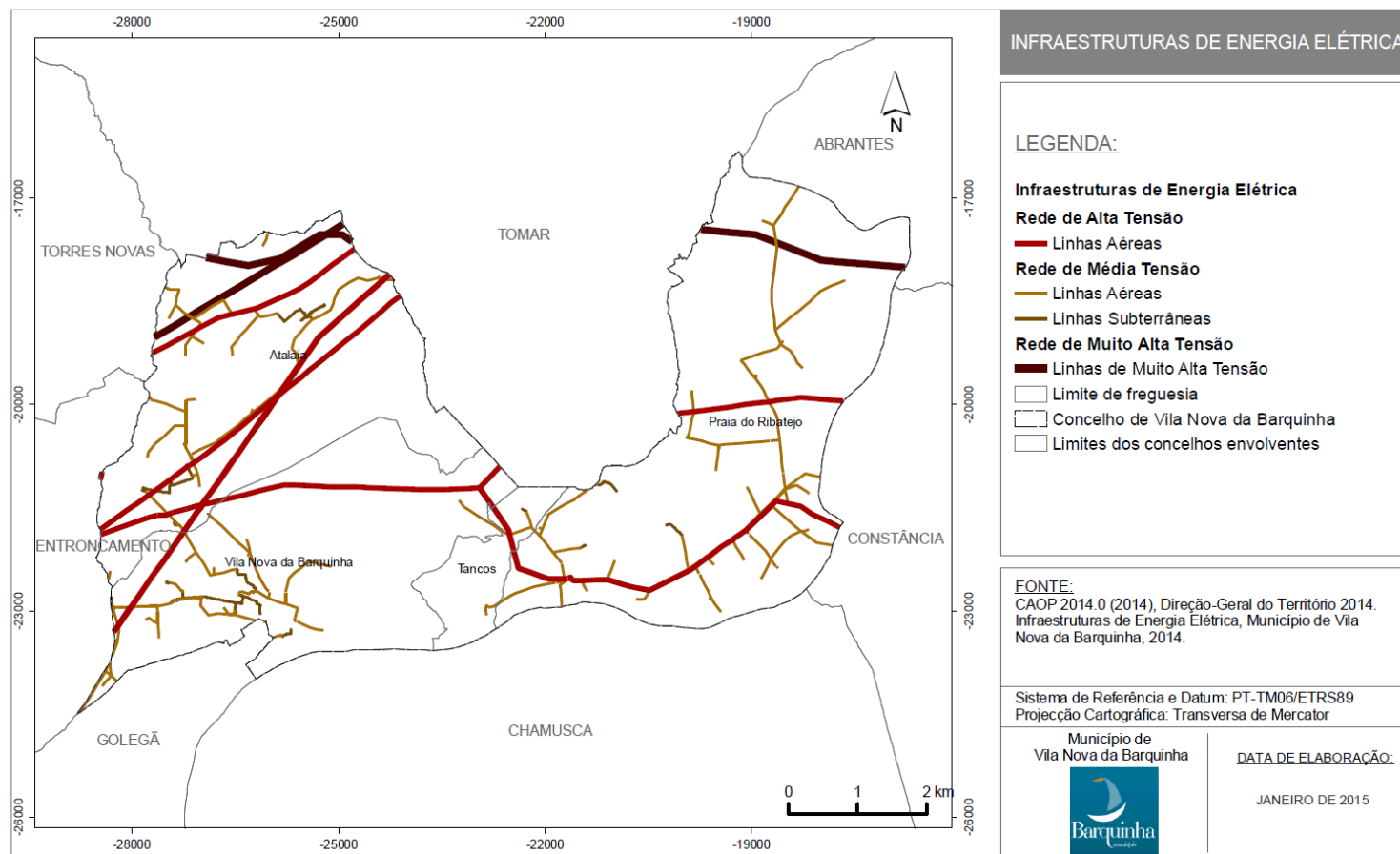


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página 184 de 207



Infraestruturas de energia elétrica no município de Vila Nova da Barquinha

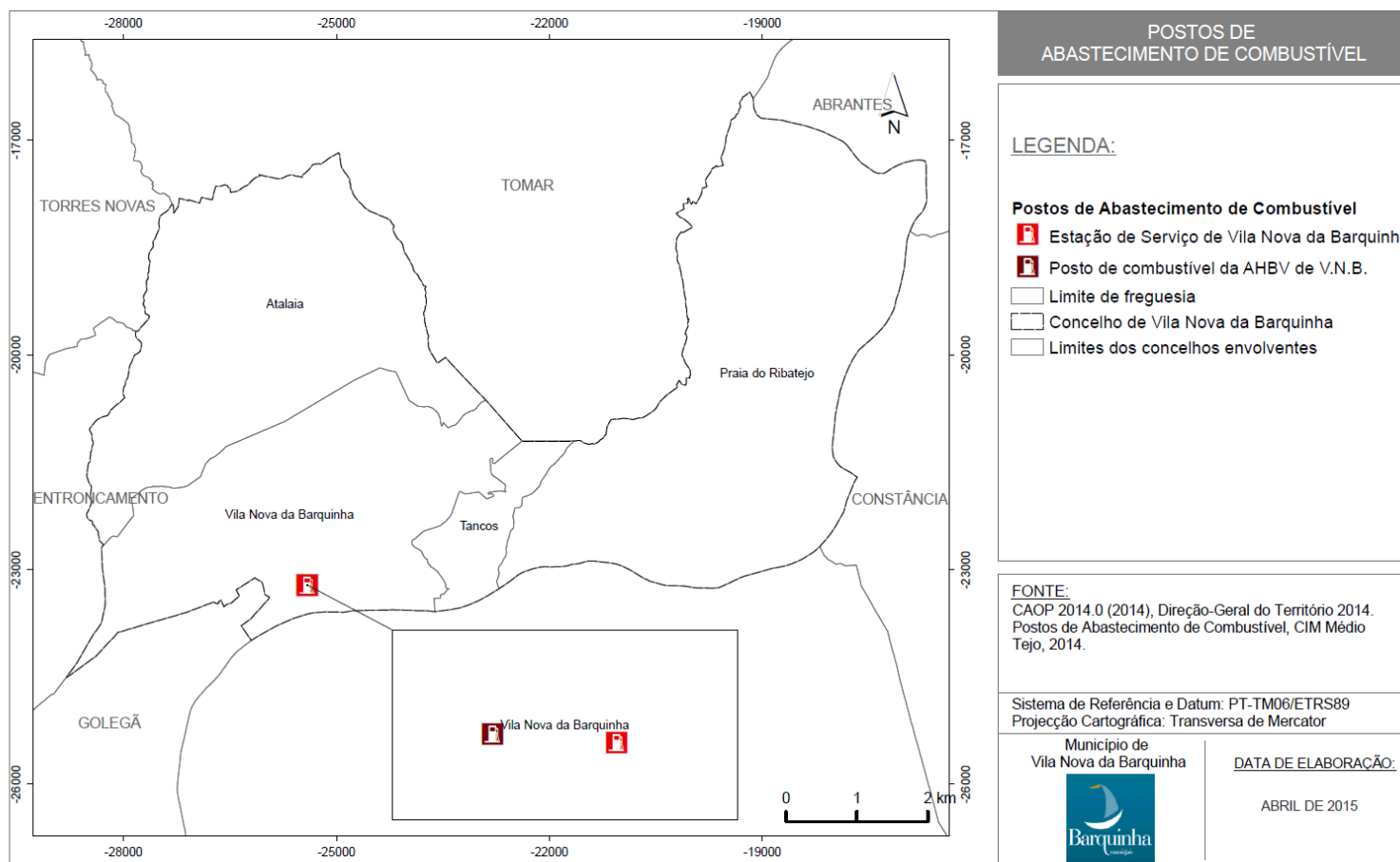


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **185** de **207**



Postos de abastecimento de combustível no município de Vila Nova da Barquinha

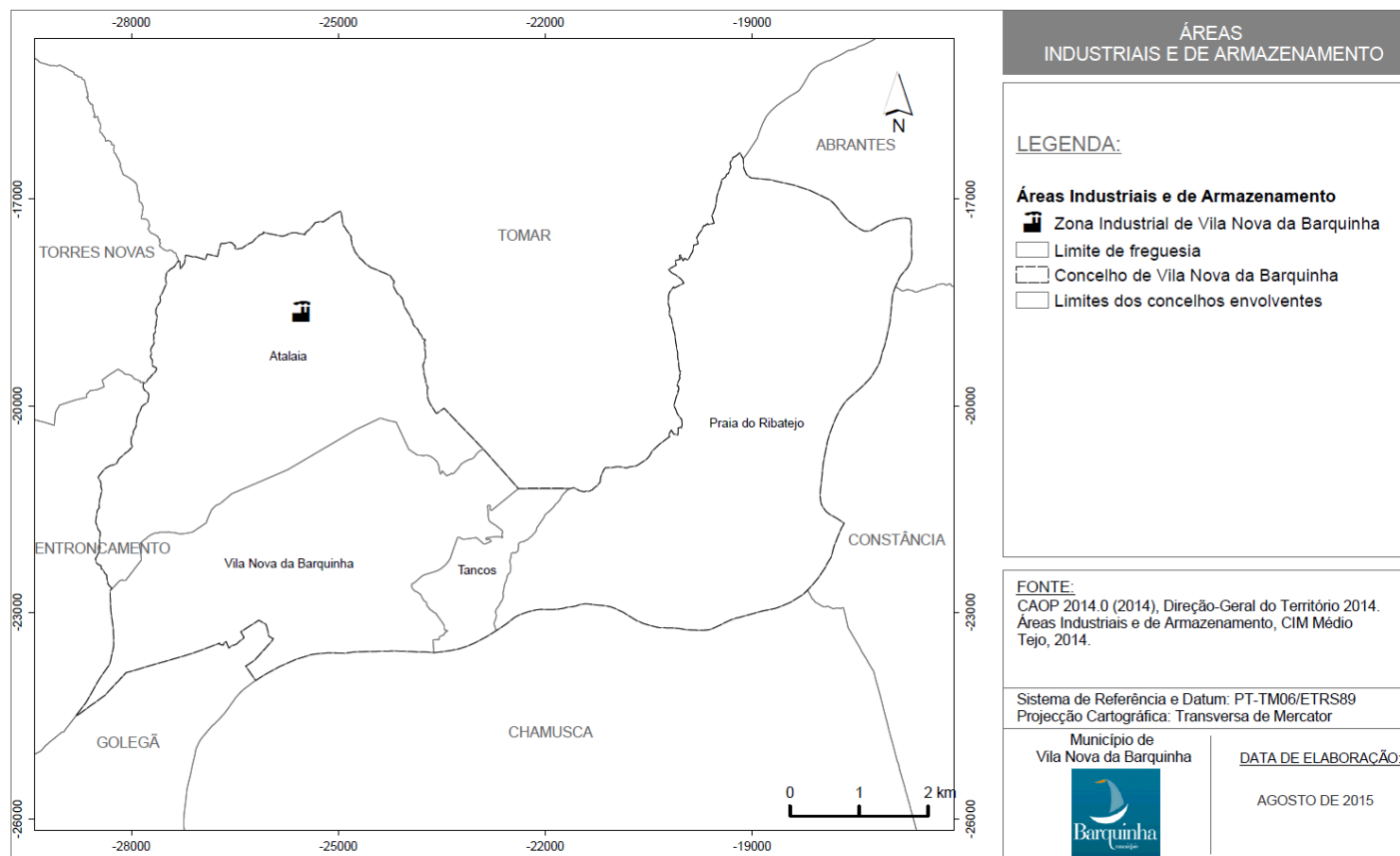


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página 186 de 207



Áreas industriais e de armazenamento no município de Vila Nova da Barquinha

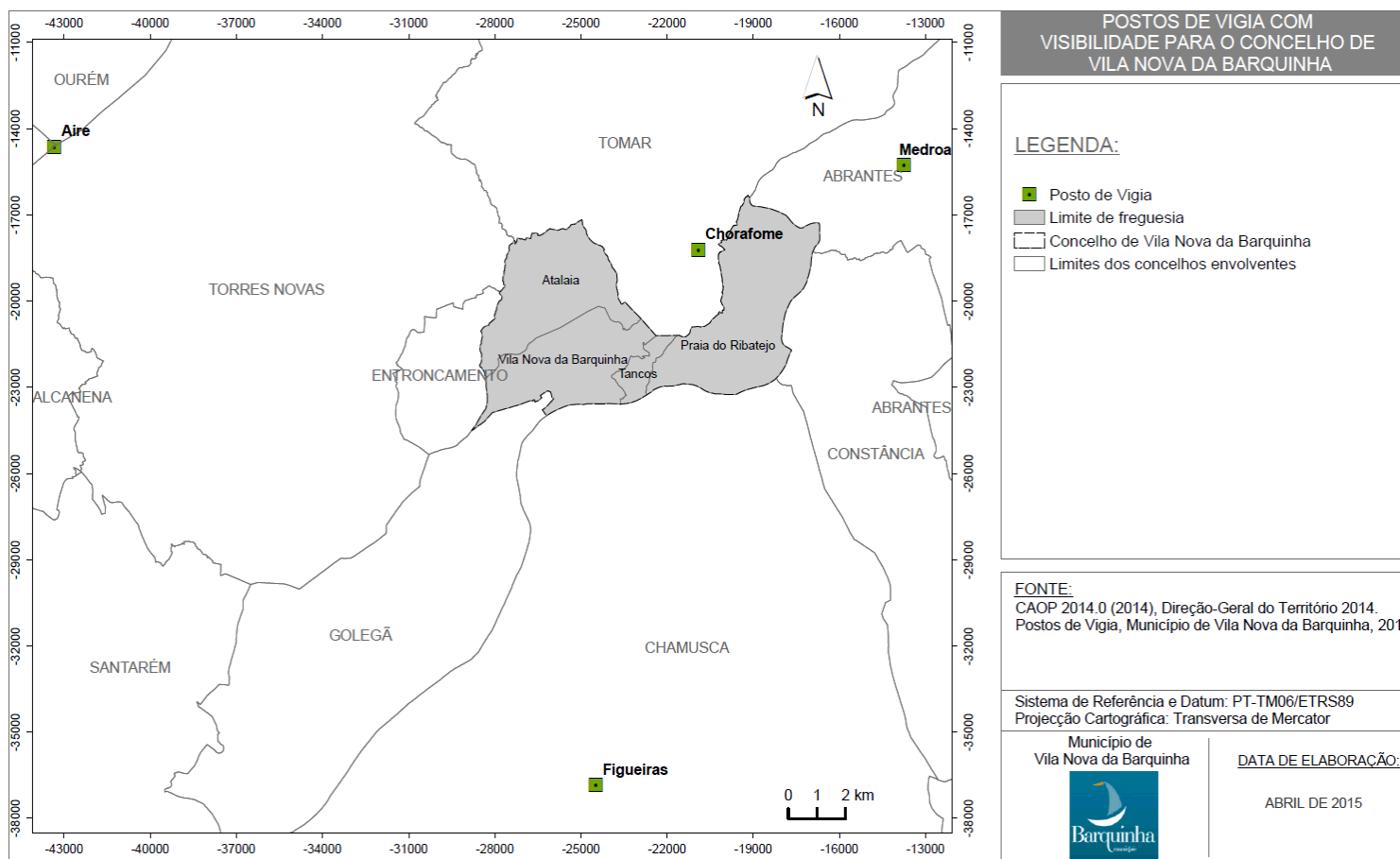


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **187** de **207**



Postos de vigia com visibilidade para o concelho de Vila Nova da Barquinha

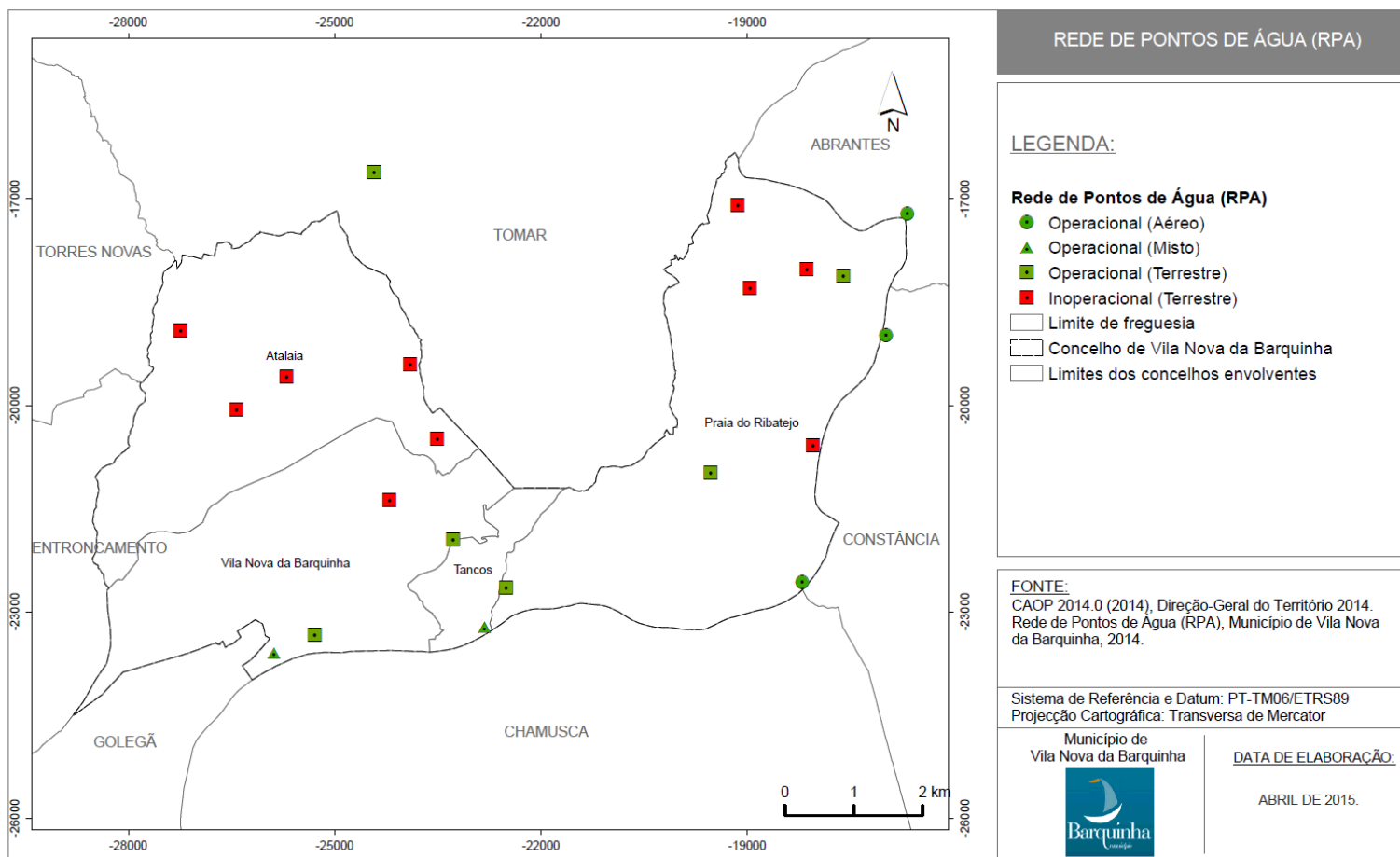


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **188** de **207**



Rede de pontos de água do município de Vila Nova da Barquinha

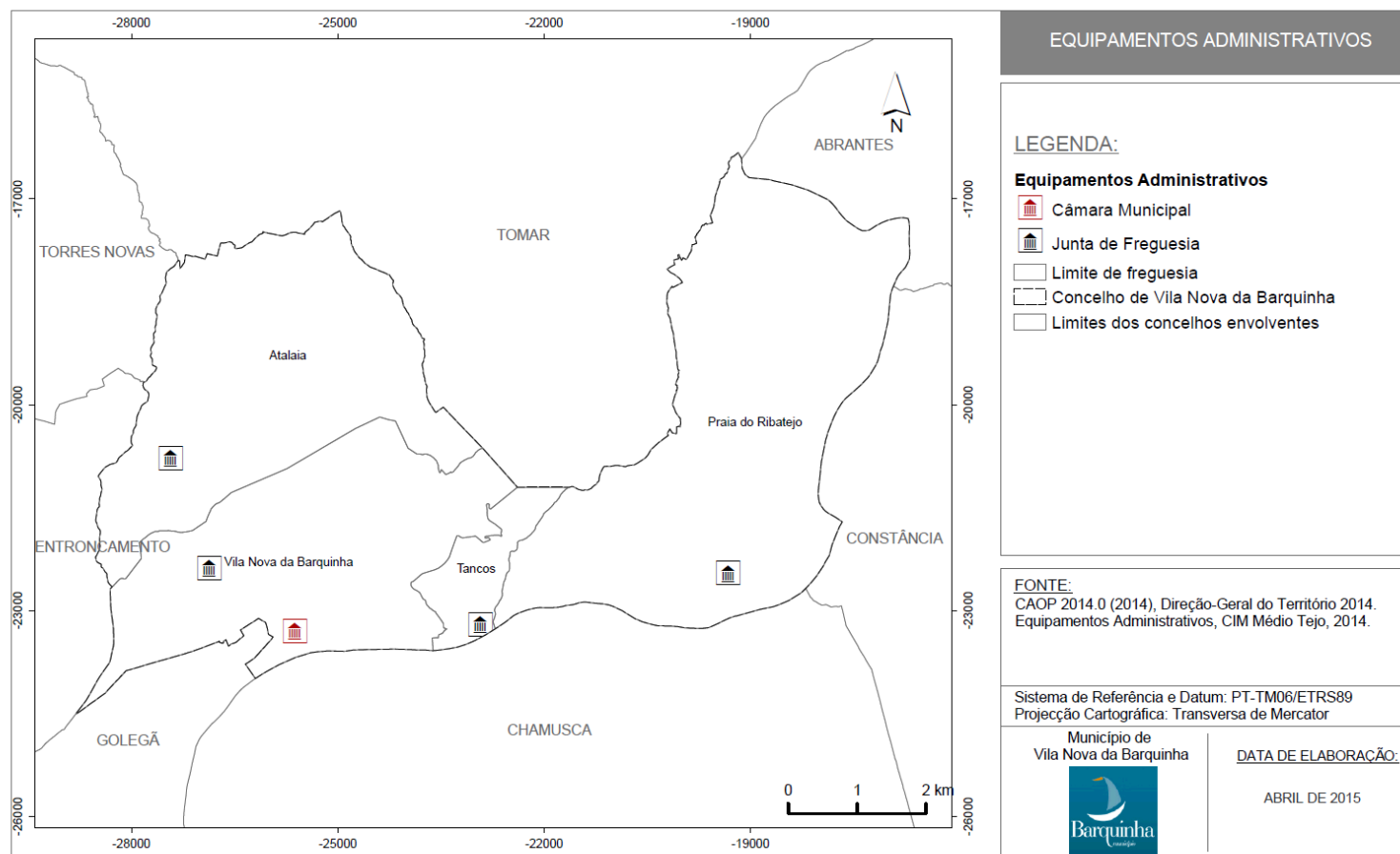


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **189** de **207**



Equipamentos administrativos do município de Vila Nova da Barquinha

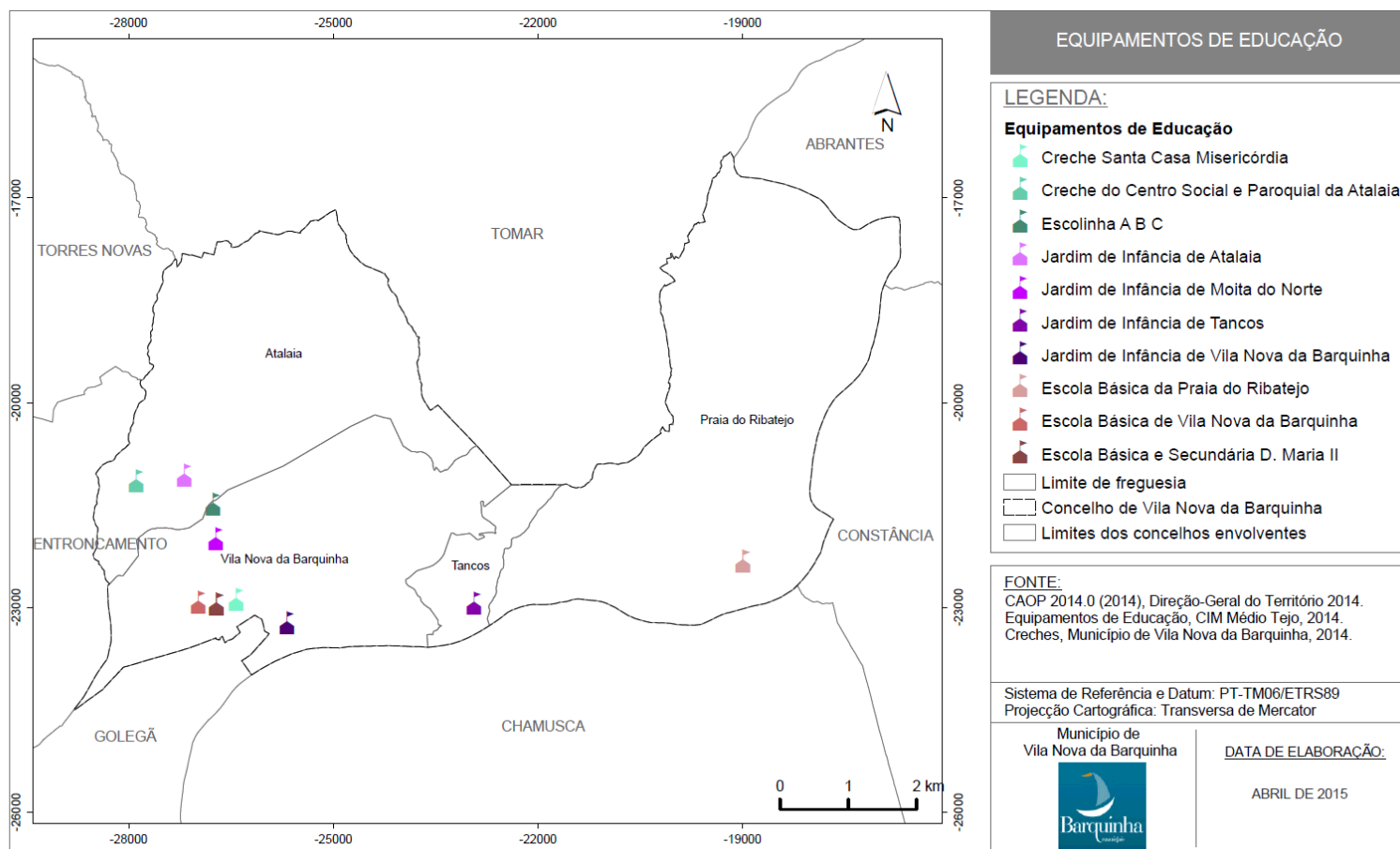


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página 190 de 207



Equipamentos de educação do município de Vila Nova da Barquinha

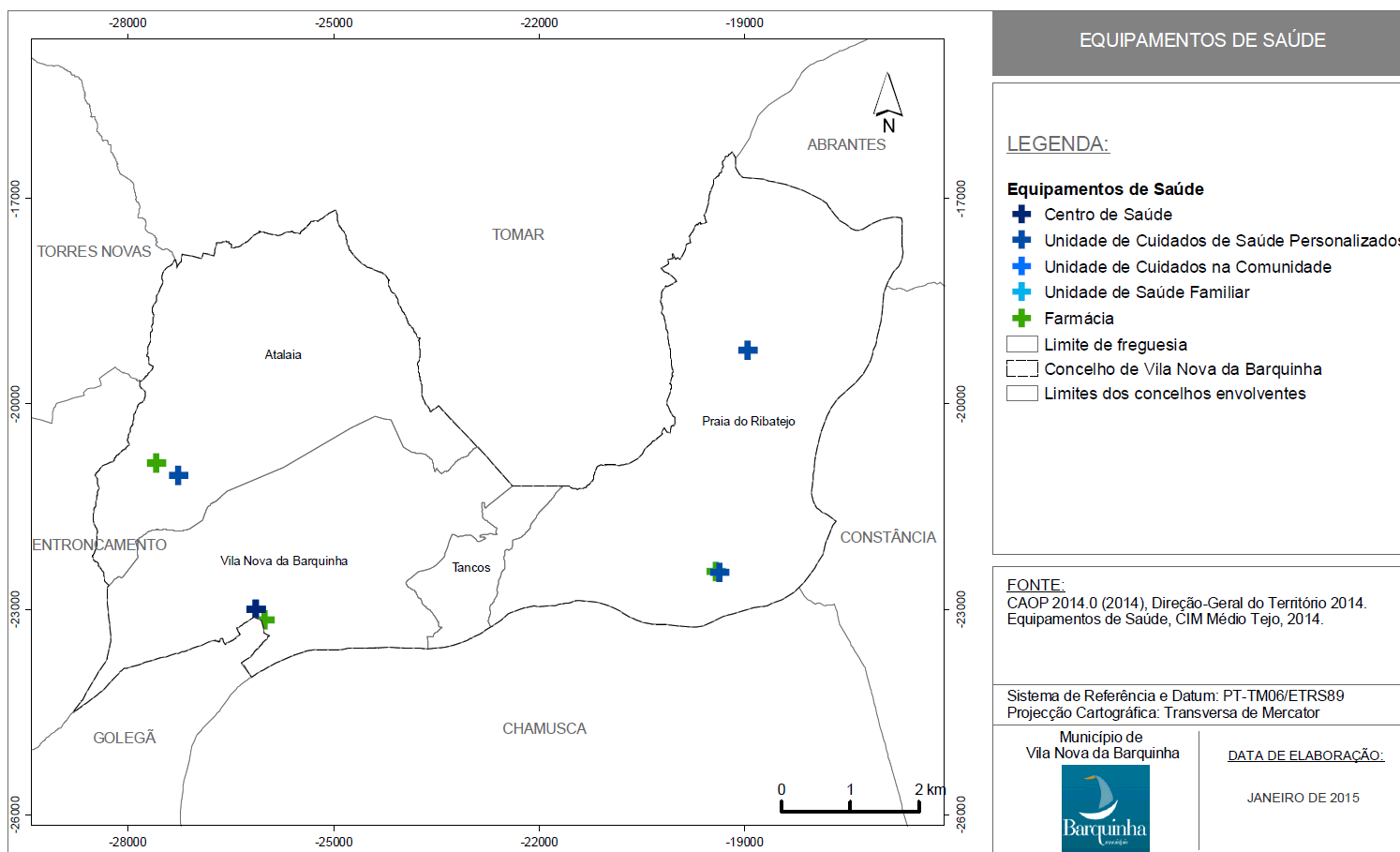


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página 191 de 207



Equipamentos de saúde do município de Vila Nova da Barquinha

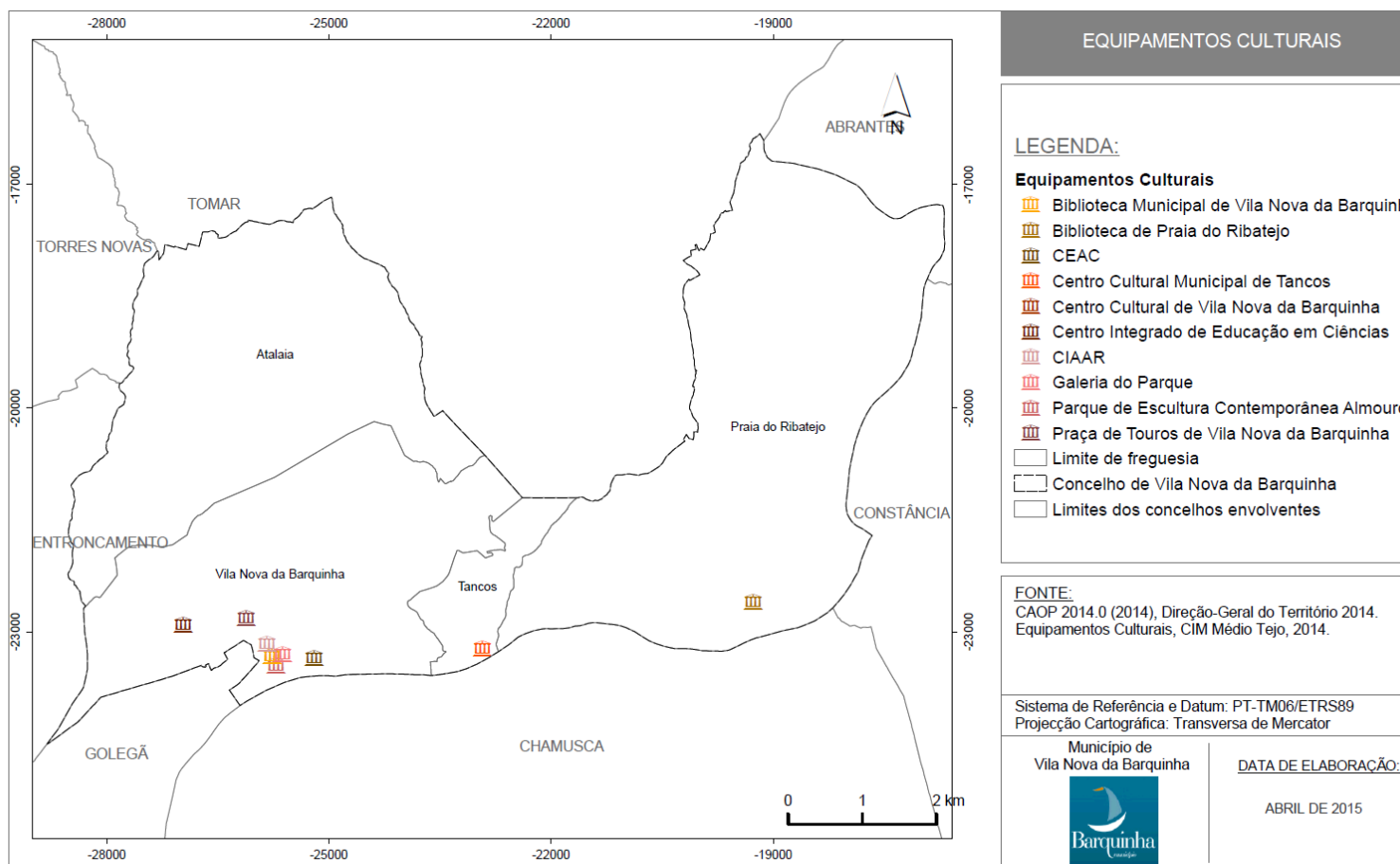


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página 192 de 207



Equipamentos culturais do município de Vila Nova da Barquinha

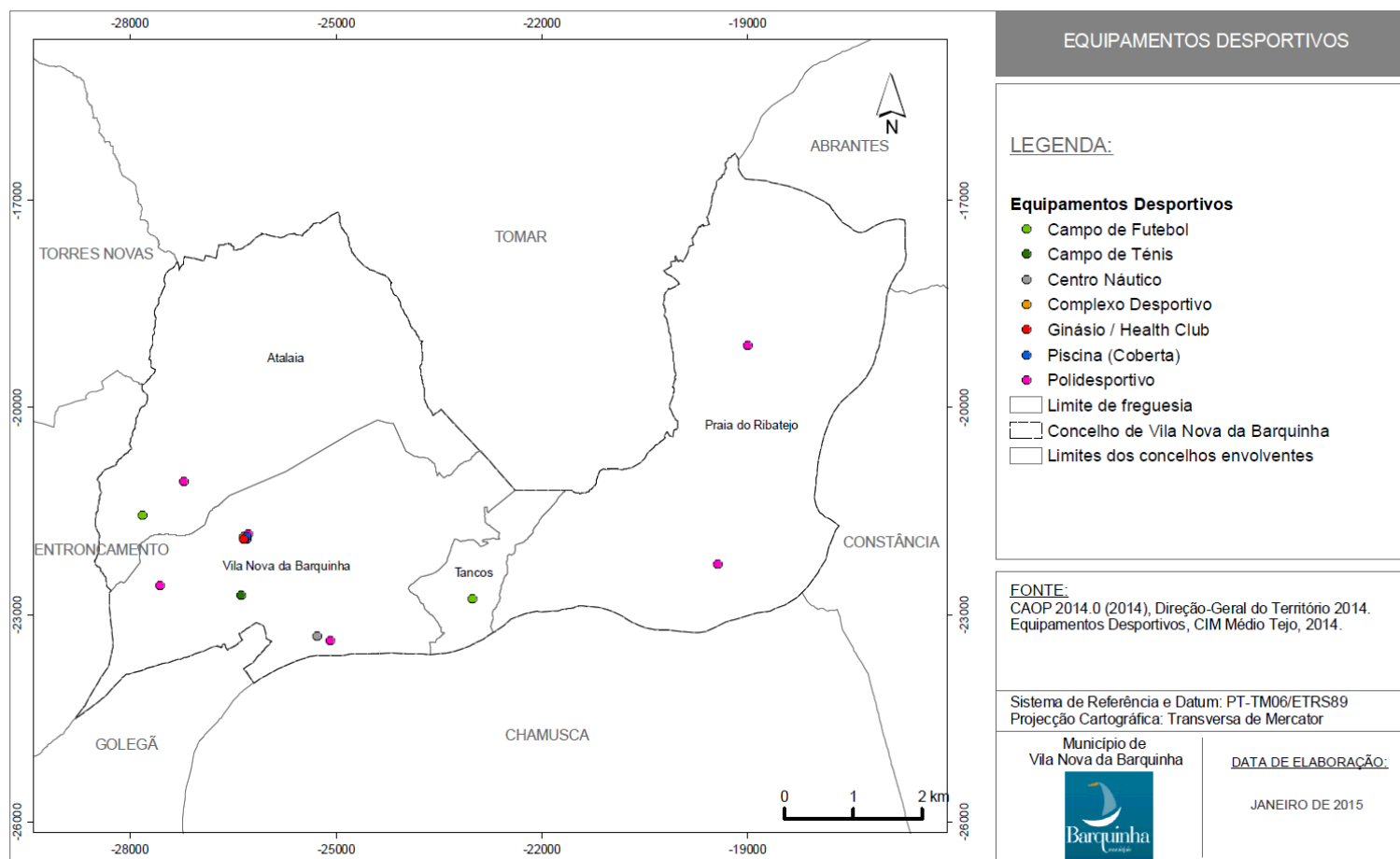


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página 193 de 207



Equipamentos desportivos do município de Vila Nova da Barquinha

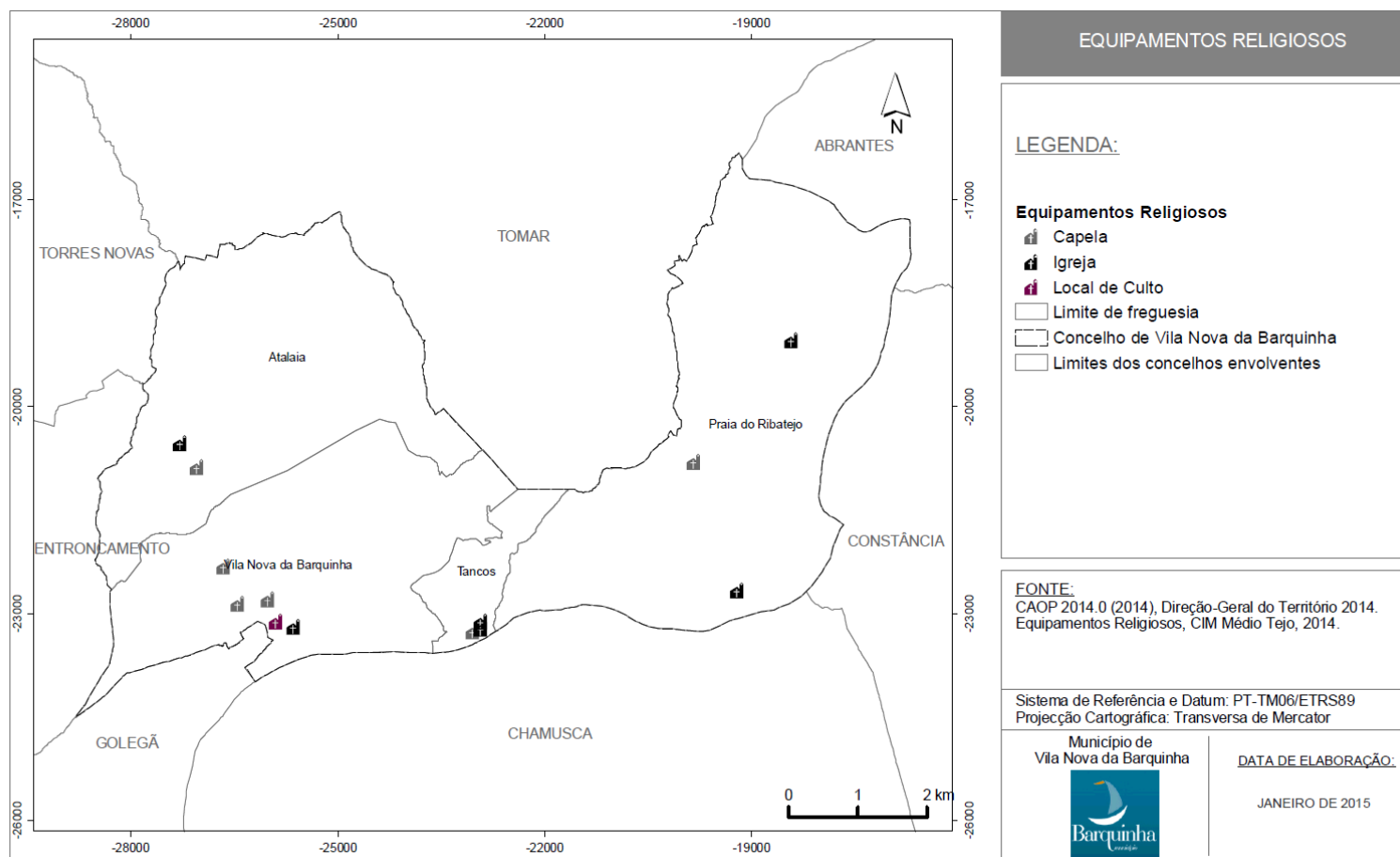


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página **194** de **207**



Equipamentos religiosos do município de Vila Nova da Barquinha

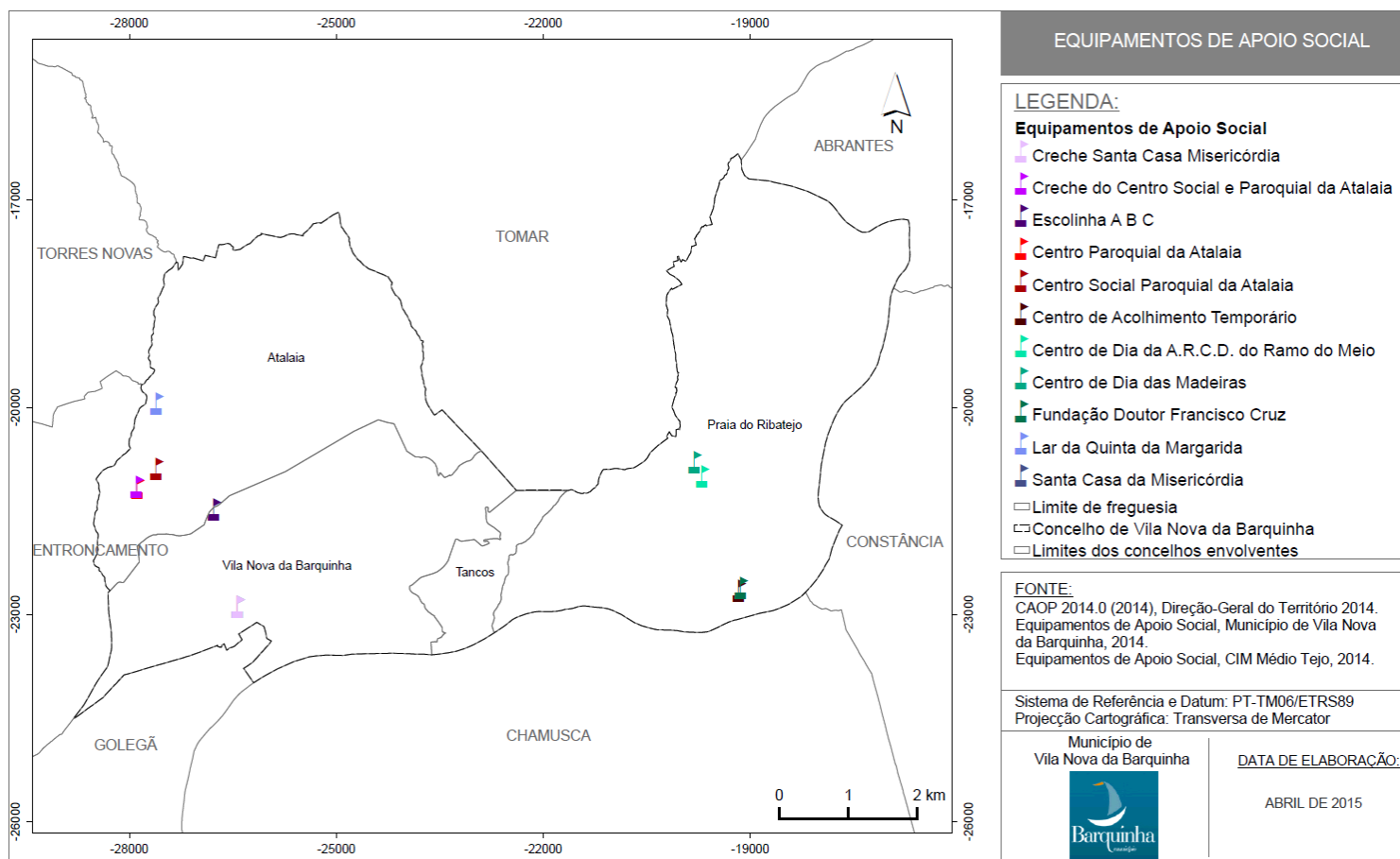


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página 195 de 207



Equipamentos de apoio social do município de Vila Nova da Barquinha

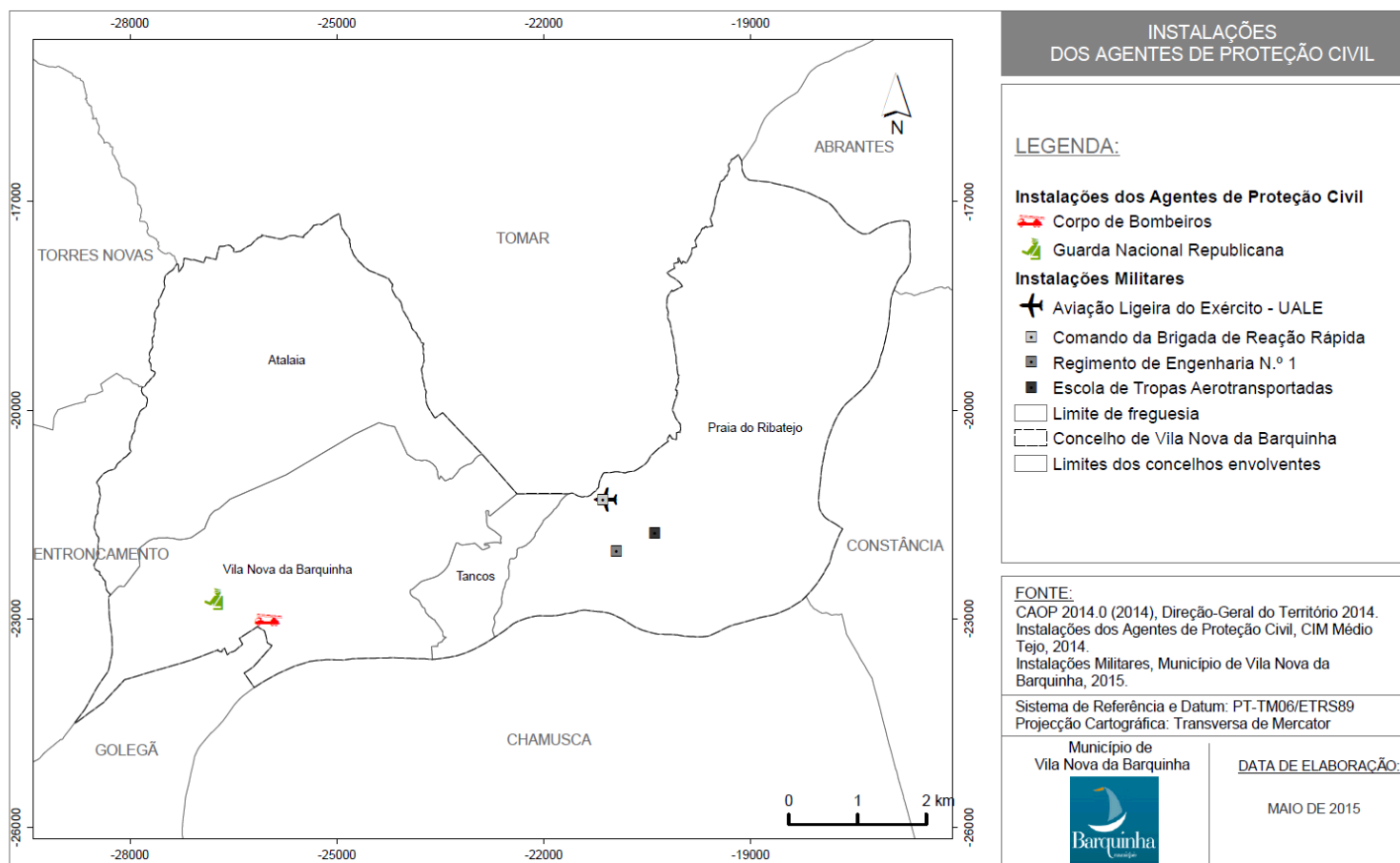


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
Serviço Municipal de Proteção Civil
Plano Municipal de Emergência de Proteção
Civil
ANEXOS

Versão 1

Data: 30/11/23

Página 196 de 207



Instalações dos agentes de proteção civil do município de Vila Nova da Barquinha

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 197 de 207

ANEXO II - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano

Mitigação de risco pode ser definida como "qualquer ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens, dos perigos e os seus efeitos".

A legislação, nacional ou aplicável ao território em causa, é um dos primeiros instrumentos para a mitigação de riscos, existindo diplomas legais, normas e regulamentos que suportam medidas e posturas municipais. Por outro lado, a adoção de projetos ou de programas integrados destinados a mitigar os riscos e as vulnerabilidades do território é fundamental para que se obtenham resultados na eliminação ou na redução da possibilidade de ocorrência ou dos efeitos que possam eventualmente resultar de acidente grave ou catástrofe. As estratégias para mitigação de risco incluem diversos instrumentos como, por exemplo, a implementação de medidas no âmbito do ordenamento do território. Estas poderão ser consideradas como instrumentos de mitigação do risco através da regulação das áreas de risco ou da previsão de requalificação dessas áreas. Outras medidas podem ser a implementação de sistemas de alerta e aviso; sensibilização da população; elaboração de planos de emergência de proteção civil; ou a realização de exercícios e simulacros.

Em complemento, deverá ser consultado o processo de “ESTUDOS DE IDENTIFICAÇÃO E CARATERIZAÇÃO DE RISCOS”, elaborados através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

A 2.1. – Estratégias gerais para a mitigação de riscos

- Proceder à monitorização dos fatores de risco dos processos de perigosidade, consoante a tipologia de suscetibilidade, através da adoção de sistemas de alerta precoce.
- Identificar, na planta de condicionantes dos instrumentos de ordenamento do território e de planeamento urbanístico, as distâncias e faixas de segurança relativas aos riscos naturais e tecnológicos presentes, assim como os que tendo origem nos municípios vizinhos possam causar impactos na área deste plano.
- Identificar, nos instrumentos de ordenamento e planeamento urbanístico, os pontos críticos e/ou áreas sensíveis, que promovam o aumento da severidade do evento e/ou que determinam uma vulnerabilidade e exposição acentuada.
- Produzir cartografia, através do ICNF, para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios rurais;
- Desenvolver uma base de dados municipal uniformizada, para o registo de ocorrências relativas a eventos de perigosidade natural e/ou tecnológica, por forma a afirmar-se como um elemento fundamental de informação e prevenção.
- Regular o uso do solo, segundo os diferentes tipos e graus de risco, definindo e implementando medidas de prevenção e mitigação ajustadas às intervenções propostas.
- Promover ações de sensibilização e de consciencialização da Comunidade, para a temática da perigosidade natural e vulnerabilidade social, com o objetivo de estimular a população para a adoção de medidas de autoproteção.
- Fomentar a formação de agentes municipais especializados no domínio da Proteção Civil.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 198 de 207

- Executar e realizar exercícios e simulacros, com a finalidade de testar a operacionalidade e a interoperabilidade dos planos; manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de Proteção Civil; e garantir a manutenção da eficácia dos planos e das organizações intervenientes.
- Estabelecer protocolos de cooperação com organismos e Agentes de Proteção Civil externos, com o intuito de fomentar e desenvolver sinergias de operacionalidade de emergência; a partilha de práticas, experiências, trabalhos e competências técnico-científicas; e o estímulo à investigação qualificada, formação científica, técnico-profissional e social, em domínios de interesse comum; bem como realização de “ações de informação e sensibilização”.

A 2.2. – Estratégias específicas

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações transversais a vários tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território municipal, bem como indicar os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

Nas tabelas seguintes identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco.

RISCOS NATURAIS

NEVÕES

- Previsão e monitorização das condições atmosféricas;
- Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados);
- Consolidar telhados, portas e janelas;
- Distribuição de sal nas estradas;
- Desobstrução e limpeza das vias de comunicação;
- Elaboração de cartas de risco;
- Escolha de culturas resistentes para os locais de maior risco;
- Adoção de métodos de controlo.

ONDAS DE CALOR / ONDAS DE FRIO

- Previsão e monitorização das condições meteorológicas – um acompanhamento sistemático da situação meteorológica é essencial para manter avisadas as populações e as entidades;
- Aplicar o Plano de Contingência Anual para ondas de Calor que tem como objetivo promover a proteção da saúde das populações em particular, grupos vulneráveis e de risco (idosos, crianças de tenra idade, doentes crónicos, etc.) contra os efeitos negativos das ondas de calor. Este Plano baseia-se num sistema de previsão, alerta e resposta apropriada, devendo ser ativado no período compreendido entre 15 de maio e 30 de setembro.
- Difundir as recomendações da Direção Geral da Saúde sobre vestuário apropriado em períodos de temperaturas elevadas e temperaturas baixas, medidas a adotar em creches

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 199 de 207

e infantários, recomendações para estabelecimentos de acolhimento de idosos, para os responsáveis pelo apoio a pessoas sem-abrigo, assim como recomendações para doentes crónicos.

- Transmitir informações à população – face a uma onda de calor e onda de frio é fundamental manter as populações informadas e conscientes dos riscos.
- Efetuar a inventariação e localização dos casos mais vulneráveis.
- Incentivar as associações humanitárias particulares e da Segurança Social no apoio domiciliário a idosos, principalmente os que vivem sozinhos, na prestação de cuidados básicos de saúde em situações de ondas de calor e ondas de frio.
- Realização de campanhas de sensibilização - indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
- Plano de Contingência Regional para Temperaturas Extremas Adversas (PCRTEA) – Módulo Calor.
- Plano de Contingência Regional para Temperaturas Extremas Adversas (PCRTEA) – Módulo Frio.

SECA

- Criação de locais de armazenamentos de água – a criação destes locais permite o armazenamento estratégico de água, de modo a amenizar as variações sazonais e anuais dos recursos hídricos;
- Tratamento de efluentes – execução de sistemas de tratamento de efluentes plenamente eficazes;
- Gestão integrada – é importante fazer uma gestão integrada das águas de superfície e subterrâneas;
- Sistemas de transferência – execução de sistemas de transferência de água interbacias hidrográficas;
- Utilizador – pagador – aplicação generalizada do princípio do utilizador - pagador.
- Previsão e coordenação de situações de seca – um acompanhamento sistemático da situação através de um sistema de previsão e coordenação de situações de seca é essencial para manter avisadas as populações e as entidades;
- Campanhas de sensibilização com o intuito de sensibilizar a população para o uso eficiente da água e da preservação da qualidade da água.
- Reutilização das águas para usos compatíveis, como por exemplo a lavagem de ruas, a rega, etc.
- Restrição ao uso da água – face a uma situação de persistência e agravamento de seca é necessária a imposição de medidas restritivas de alguns usos da água;
- Melhoria da eficiência dos sistemas – é necessário rentabilizar ao máximo os sistemas de abastecimento de água, reparando fugas, instalando contadores e aumentando a vigilância dos sistemas.

Ao nível da legislação, realça-se:

- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra secas, nomeadamente (artigo 41.º) programas de intervenção e prioridades de abastecimento;
- Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro - Estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração;
- Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio - Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público e das Lagoas ou Lagos de Águas Públicas.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 200 de 207

CHEIAS E INUNDAÇÕES

- Limpeza e desobstrução de sumidouros, valeta e outros canais de escoamento – a limpeza destes locais irá impedir a acumulação de águas pluviais;
- Verificação/reparação de eventuais desmoronamentos das margens de linhas de água – é essencial uma monitorização regular do curso da linha de água, de modo a detetar e reparar eventuais situações que possam levar a obstruções ou estrangulamentos;
- Aumentar as áreas naturais de prado e floresta ao longo dos cursos de água – em caso de cheia as áreas naturais de prado e floresta ao longo dos cursos de água irão favorecer a infiltração de água no solo;
- Reflorestação das áreas ardidas – as áreas ardidas têm menor capacidade de retenção de águas pluviais e são zonas sujeitas a arrastamento de material para as linhas de água, sendo deste modo fundamental proceder à sua reflorestação;
- Restrição na construção em zonas de risco – é essencial restringir a urbanização em zonas de risco de cheia ou inundação.

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na atual redação – Estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, bem como demais legislação enquadradora da REN.

CICLONES VIOLENTOS E TORNADOS (RISCOS METEOROLÓGICOS)

- Realizar campanhas de informação para a necessidade de melhorar o isolamento dos edifícios;
- Inventariar a população sem-abrigo, para serem tomadas medidas de defesa de forma atempada;
- Aumentar as campanhas de divulgação, nomeadamente as relevantes, por exemplo os Avisos emanados pelo IPMA;

Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação do Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População (D.L.nº2/2019, 11 Janeiro).

SISMOS

- Elaboração de mapas de risco;
 - Proibição de construção em zonas sismicamente ativas;
 - Novas construções com regras antissísmicas;
 - Mobilização da opinião pública para os riscos;
 - Proteção das pessoas – educação e legislação.
- Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de março - Estabelece os requisitos a que obedecem a publicidade e a informação disponibilizadas aos consumidores no âmbito da aquisição de imóveis para habitação;
 - Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio - Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 201 de 207

MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

- Proceder a uma monitorização contínua – um sistemático acompanhamento das zonas de risco é importante para perceber eventuais alterações nas vertentes;
- Controlar a drenagem – com o intuito de evitar que a água se acumule nas vertentes ou que atinja velocidades indesejadas, de modo a evitar a saturação de água no solo ou a erosão e assim minimizar eventuais movimentos de massa em vertentes;
- Reformular a ocupação do território – proibir ou restringir a ocupação de zonas de elevada perigosidade;
- Construir muros retentores – a construção de muros de suporte com eficazes sistemas de drenagem irá reduzir a probabilidade de movimentos de massa em vertentes;
- Reflorestação das vertentes – uma cobertura vegetal de crescimento rápido irá ajudar à fixação do solo e consequentemente diminuir os movimentos de massa em vertentes;
- Pregagens – em algumas situações é possível efetuar pregagens para fixação das camadas ao nível rochoso estável;
- Aplicação de redes de proteção – a aplicação de redes impede a queda de pequenos fragmentos de rocha;
- Estabilização de taludes – estas intervenções para a estabilização de encostas visam regularizar a sua superfície e sempre que possível recompor artificialmente as condições topográficas;
- Evitar o aumento de carga em vertentes com grandes pendores – um aumento da carga no topo da vertente poderá acelerar o processo de movimento de massa;
- Evitar cortar as vertentes – o corte de vertentes, para abertura de estradas por exemplo, pode levar à instabilidade da vertente.

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na atual redação – Estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, bem como demais legislação enquadadora da REN.

RADIOLÓGICOS (RADÃO)

- Ventilar naturalmente os espaços;
- Selar fendas existentes no pavimento e juntas das tubagens, de modo a impedir as entradas de radão no solo;
- Colocar no pavimento membranas que sejam impermeáveis ao ar (radão);
- Ventilação mecânica de modo a diminuir a pressão existente no espaço subjacente às construções.
- Recomendação da Comissão 90/143/EURATOM, de 21 de fevereiro – Proteção da população contra a exposição interior ao radão.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 202 de 207

RISCOS MISTOS

INCÊNDIOS RURAIS

- Manutenção dos pontos de água de combate a incêndios rurais;
- Criação de sistemas de vigilância – a vigilância e a deteção precoce dos incêndios rurais são extremamente importantes, como tal importa reforçar os pontos de vigia, manter as patrulhas móveis e se possível complementar com a instalação de sistemas automáticos de deteção de incêndios;
- Medidas de silvicultura preventiva – a aplicação de várias técnicas de silvicultura preventiva é essencial, pois será modificada a estrutura da massa florestal de modo a dificultar a propagação do fogo. Algumas técnicas que devem ser utilizadas são:
 - Limpeza de matos e redução do material combustível;
 - Construção de aceiros;
 - Utilização do fogo controlado;
 - Poda e desbaste;
 - Compactação do combustível.
- Produzir, em articulação com o ICNF, cartografia para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios rurais;
- Promover, nas encostas com declives acentuados, nomeadamente junto às linhas de água e albufeiras, uma gestão adequada que conduza a vegetação, através da sucessão ecológica e de sementeiras ou plantações à cova, ao desenvolvimento da floresta autóctone, mais resistente ao fogo;
- Promover a recuperação da vegetação ripícola dos cursos de água, em áreas atingidas pelos incêndios, através da propagação, com a plantação de espécies autóctones arbóreas ou arbustivas e efetuar sementeira de herbáceas.
- Construção /manutenção dos caminhos florestais – a construção de novos caminhos florestais e a manutenção dos caminhos já existentes irá facilitar o acesso dos meios terrestres no combate a incêndios e poderão ainda funcionar como corta fogos;
- Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível (primárias, secundárias e terciárias) em volta das habitações, equipamentos e infraestruturas, intervindo prioritariamente nas zonas com maiores vulnerabilidades aos incêndios;
- Durante o período crítico, conforme definido em diploma legal, fica condicionado o acesso a circulação e permanência de pessoas e bens no interior das seguintes zonas:
 - Zonas críticas que são definidas pela Portaria 1056/2004, de 19 de agosto;
 - Áreas submetidas a regime florestal e nas áreas sob gestão do estado;
 - Áreas onde exista sinalização correspondente a limitação de atividades.
- Ações de sensibilização da população – sensibilizar a população sobre a importância da floresta, o uso do fogo e apresentar medidas de prevenção aos incêndios rurais;
- Adoção de boas práticas florestais.
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vila Nova da Barquinha, bem como planos complementares;
- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, bem como demais legislação complementar.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 203 de 207

RISCOS TECNOLÓGICOS

ACIDENTES RODOVIÁRIOS

- Intervenções corretivas na rede viária – intervenções de correção de eventuais problemas existentes na rede viária que contribuam para a ocorrência de acidentes rodoviários;
- Enquadramento legal e fiscalização – fiscalizar o cumprimento do código da estrada é essencial para a segurança dos condutores e demais utentes das infraestruturas rodoviárias;
- Informação, formação e educação da população – sensibilizar a população para o cumprimento do código da estrada e para as consequências negativas de práticas inadequadas;
- Estudar as melhores práticas de socorro às vítimas – um socorro rápido e eficaz às vítimas de acidentes rodoviários é fundamental para salvar vidas.

Deverá ser considerado o estabelecido no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária, na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária e no Plano Municipal de Segurança Rodoviária.

ACIDENTES FLUVIAIS

- Identificar potenciais fontes de acidentes e caracterizar os ecossistemas fluviais;
- Mitigar potenciais fontes de acidentes; observar e monitorar o espaço fluvial;
- Preparar os meios necessários para fazer face a um acidente fluvial e/ou poluição fluvial;
- Identificação de zonas sensíveis e estabelecimento de prioridades de proteção;
- Estabelecimento de normas de proteção ambiental;
- Fiscalização;
- Estabelecimento de Planos de Emergência adequados;
- Formação e treino (correta operação de modo a evitar acidentes).
- Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de dezembro – Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo.
- Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo.

ACIDENTES AÉREOS

- Identificação de locais, infraestruturas e grupos populacionais em maior risco;
- Identificação dos vários percursos alternativos de acesso às zonas críticas;
- Realização de exercícios;
- Atualização periódica do inventário de meios e recursos e levantamento das necessidades de aquisição de novos equipamentos;
- Ações de sensibilização dirigidas à população;
- Ações de fiscalização.

Cumprimento dos normativos indicados pela ANAC



ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

- Restrições à circulação de veículos – Existem restrições fixadas por lei às circulações destes veículos, no entanto as Câmaras Municipais podem estabelecer restrições especiais à circulação de veículos de transporte de mercadorias perigosas, com carácter temporário ou permanente, nas vias sob a sua jurisdição, devendo para tal proceder a uma sinalização adequada;
- Estabelecer corredores preferenciais – devem ser estabelecidos corredores preferenciais destinados à circulação de matérias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens;
- Faixas de segurança – manter faixas de segurança ao longo das vias destinadas ao atravessamento de matérias perigosas, restringindo a sua densidade populacional;
- Técnicas de intervenção adequadas às ações de socorro, pois um acidente que envolva substâncias perigosas requer uma intervenção adequada e eficiente, de modo a minimizar os impactos do acidente.

Garantir o cumprimento da legislação relativa a:

- Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, na atual redação - Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro;
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.

INCÊNDIOS URBANOS

- Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;
- Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;
- Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio;
- Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares dos edifícios com o intuito de verificar a sua segurança;
- Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada;
- Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura;
- Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

Garantir o cumprimento da legislação em vigor, considerando a atual redação, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 205 de 207

INCÊNDIOS EM CENTROS HISTÓRICOS

- Garantir a realização de exercícios relativos a estratégias de evacuação e combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) localizados em centros históricos;
- Garantir a existência de planos prévios de intervenção para os principais centros históricos do distrito. Estes deverão compreender estratégias de intervenção relativas a:
 - Sectorização do teatro de operações;
 - Meios a mobilizar automaticamente para a zona de concentração e reserva;
 - Procedimentos de desimpedimento de vias por viaturas (mobilização de elevado número de reboques a estacionar na zona de concentração e reserva, por exemplo).
- Realizar exercícios (em colaboração com os municípios e respetivos agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.
- Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho para fazer frente a esta tipologia de risco.
- Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios.
- Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo.
- Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências.
- Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio.
- Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares dos edifícios com o intuito de verificar a sua segurança.
- Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada.
- Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura.
- Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

Garantir o cumprimento da legislação em vigor, considerando a atual redação, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

COLAPSO DE PONTES E VIADUTOS

- Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de pontes e viadutos.

Garantir o cumprimento da legislação em vigor, considerando a atual redação, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, que estabelece o Regulamento de Segurança e Ações para estruturas de edifícios e pontes.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 206 de 207

ACIDENTES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

- Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios;
- Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;
- Aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo;
- Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio;
- Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

Ao nível da legislação em vigor, importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei 150/2015, de 5 de agosto, na atual redação, nomeadamente:

- Garantir a incorporação nos Planos Diretores Municipais das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis;
- Acompanhar a elaboração e revisão de relatórios de segurança.

COLAPSO DE ESTRUTURAS EM EDIFÍCIOS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL

- Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios e sua resistência;
- Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e sua resistência e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo e ao colapso;
- Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências;
- Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio e resistência;
- Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares dos edifícios com o intuito de verificar a sua segurança;
- Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada;
- Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura;
- Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

Apreciar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro).

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 1
	<i>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil</i>	Data: 30/11/23
	ANEXOS	Página 207 de 207

CHEIAS E INUNDAÇÕES CAUSADAS POR RUPTURA DE BARRAGENS

- Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares das estruturas com o intuito de verificar a sua segurança;
- Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura;
- Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada;
- Interdição de construção – deve-se interditar a construção de edifícios com importância na gestão de emergência em áreas suscetíveis à ação das ondas de inundação provenientes de rotura total ou parcial de barragens.
- Garantir o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens (Decreto-Lei nº 344/2007, de 15 de outubro).

A 2.3. - Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano:

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos (uma vez a cada dois anos), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução 30/2015, de 7 de maio. Os exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano e ser do tipo CPX (Command Post Exercise) ou FTX (Field Training Exercise).

Serão implementados sistemas de monitorização, alerta e aviso, designadamente os operados pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha.

Serão elaboradas e operacionalizadas diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção para fazer face aos perigos identificados, bem como realizadas ações de sensibilização e formação destinadas à população e entidades intervenientes.